



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 10 de julho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº128 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02758433/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, estabelecida na Rue Filizolina Freitas, S/N, Cajuais, Icapuí - CE, telefone: (88) 3432 1079, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **GIKA COMÉRCIO & SERVIÇO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01, 02, 03, 04 e 05. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2023 e Termo de Participação 20230007, Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: ICAPUI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.955,00 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33903 0.50000.0 - 556. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA - CONTRATANTE – Naison Rego de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Wilame da Silva, 02- Aurilene Maria da Silva . Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03614559/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ ° 07.954.514/0.602-92, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: agricultora Sra. **MARIA DO SOCORRO BESERRA MORAES**, inscrita no CPF: 737.159.213-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.016,50 (vinte mil e dezesseis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 – 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANCISCO MOREIRA FIRMINO - CONTRATANTE - Sra. MARIA DO SOCORRO BESERRA MORAES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO MOREIRA FIRMINO, 02- MARIA DO SOCORRO BESERRA DE MORAES. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05347060/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI CLÁUDIO MARTINS – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0418-24, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LÚCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA: **J TOMAZ COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no CNPJ sob nº 42.275.736/0001-12, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE HOLANDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17382 e Termo de Participação nº 2023/0016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.999,00 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Sra. LÚCIA HELENA GOMES PRATA - CONTRATANTE - Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE HOLANDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO, 02- REGINA LÚCIA ARAÚJO MADUREIRA. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05110906/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA – CREDE 01 – CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0824-23, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA CONTRATADA: **VERA BEZERRA FELIX**, inscrita no CNPJ sob nº: 44.663.450/0001-30, representado neste ato pela Sra. VERA BEZERRA FELIX. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS** para a EEMTI Maria Zenobia Rodrigues Braga, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16581e Termo de Participação nº 20230008 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA - CONTRATANTE - Sra. VERA BEZERRA FELIX - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO MARTINS DOS SANTOS NETO, 02- MARIA ANTONIA SOUSA MELO. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05480800/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA – CREDE 09 – BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0717-31, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: **ONT PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo Sr. Otacilio Pereira da Silva Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA** para EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA pertencente à jurisdição da CREDE 09 ou SEFOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2023/17991 e Termo de Participação 2023/0016, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BEBERIBE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.752,00 (hum mil setecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.04.339039.50000.0 - 12000. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023. **SIGNATARIOS:** Sr. Edivaldo Bessa Pereira - CONTRATANTE - Sr. Otacilio Pereira da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alessandra Sousa Escóssio, 02- Lidian Moraes da Fonseca. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03952144/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO JOSÉ – CREDE 04 – GRANJA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0305-47, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pela Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de serviço de Festividades e Homenagens** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230009, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições no inciso II do caput do art 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº35.341, de 09 de março de 2023, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230009 FORO: GRANJA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.950,00 (Treze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima - CONTRATANTE - Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA FERNANDA PEREIRA, 02- FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05120367/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO – CREDE 09 – HORIZONTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0403-48, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gildemário Lima Freire CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo Sr. Jamau Maia Bucar. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a Contatação de **serviços de Festividades e Homenagens** em favor EEEP Lúcia Helena Viana Ribeiro, pertencente à jurisdição da CREDE 09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2023/16693 e Termo de Participação 2023/0023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: HORIZONTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gildemário Lima Freire - CONTRATANTE - Sr. Jamau Maia Bucar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eveline Vitorino Alves, 02- Edicarte Barros Saldanha Nogueira. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05040452/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0808-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: **GC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 33.650.358/0001-19, representado neste ato pelo Sr. Jonas Batista Coelho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- REPASSE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES E CABOS NA ÁREA EXTERNA DO CCI)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 18/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 16415/2023 e Termo de Participação nº 18/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0-8880. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE - Sr. Jonas Batista Coelho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ianny Gomes Silva, 02- Reginaldo Alves de Sousa. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04052660/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO JOSÉ – CREDE 04 – GRANJA/CE, inscrita no CNPJ : 07.954.514/0305-47, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pela Sr. André Luiz Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de serviço de Festividades e Homenagens** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 202300010, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições no inciso II do caput do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº35.341, de 09 de março de 2023, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 20230010 FORO: GRANJA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 134,00 (Cento e Trinta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima - CONTRATANTE - Sr. André Luiz Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA FERNANDA PEREIRA, 02- FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02392200/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA – CREDE 09 – PACAJUS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0556-12, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ **CONTRATADA:** PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.314.791/0001-43, representado neste ato pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01,02,03 e 04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14327 e Termo de Participação nº 0004/2023 **FORO:** PACAJUS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviço de manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ - CONTRATANTE - Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Éxodo Gênesis Vitoriano de Souza, 02- Francisca Flaubenia Andrade Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02986290/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS – CREDE 09 – CASCABEL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0395-01, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA **CONTRATADA:** WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de SERVIÇOS REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14510 e Termo de Participação nº 2023/0008 **FORO:** CASCABEL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE - Sra. SOCORRO MARIA FREIRE - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES, 02- JOSIAS BARROS ROCHA. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04808250/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0419-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Silvio Cézar de Castro e Santos **CONTRATADA:** RENATA LIMA XAVIER, inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393/0001-00, representado neste ato pela Sra. Renata Lima Xavier. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 009/2023 e anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15148 e Termo de Participação nº 009/2023 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Silvio Cézar de Castro e Santos - CONTRATANTE - Sra. Renata Lima Xavier - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Rafaelly Rocha Parente, 02- Illeuda Leite de Loilola Vieira. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03293906/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0479-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a)Geral, Sra. Carla Maria Cavalcante Sampaio **CONTRATADA:** COOPGAFOR COOPERATIVADOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA - inscrita no CNPJ sob nº 49.114.011/0001-91, representado neste ato pela Sr. Davi Osorio Amaro. **OBJETO:** objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2023 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.469,66 (DEZ MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS ESESSENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030 .55200.1 - 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Carla Maria Cavalcante Sampaio CONTRATADA - Davi Osorio Amaro e **TESTEMUNHAS:** 1 - MARIA DO SOCORRO BARROS 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05987638/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO - CREDE 10 Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues **CONTRATADA:** EVANIR FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 486.244.033-91, representado neste ato pelo Sr. EVANIR FERREIRA DE ALMEIDA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 **FORO:** MORADA NOVA/CE. **VIGÊNCIA:** : VALOR GLOBAL: R\$ 36.400,00 (Trinta seis mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA - Evanir Ferreira de Almeida e **TESTEMUNHAS:** 1 - LEILA CRISTINA LOPES LIMA 2 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS, Fortaleza 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04971371/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTATUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO - CREDE 14 - Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0832-33, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Caio Eder Santiago Lopes de Sousa **CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, município de Caucaia - CE, representado neste ato pela sra. Sr.(a), Luciana Soares de Sousa Maciel. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS** em favor da EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE 14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16519 e Termo de Participação 2023/0011 respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 **FORO:** Solonópole/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 872,50 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.09.339030.50000.0 - 729. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA - Luciana Soares de Sousa Maciel e TESTEMUNHAS: 1 - LAIS ADRIANO NORONHA 2 - ARISTOTELES PINHEIRO SILVA, Fortaleza 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05844292/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023.08 e no cronograma de serviços, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18941 e Termo de Participação nº 2023.08 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98,00 (noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0- 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA - André Luís Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04639938/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - CREDE 02 - Município de Itapajé/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0028-45, neste ato representado por seu Diretor Geral Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa **CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, Município Granja-CE, representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 18/2023 **FORO:** Itapajé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201 18.06.339030.50000.0 7104. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA - Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Ivaneide Martins de Mesquita 2 - Sílvia Letícia Cruz Araújo

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05511099/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - CREDE 05 - Município de Carnaubal/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0343-72, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a)MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA **CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.806/0001-14, Município Granja - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KARINE DA COSTA OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2023 **FORO:** Carnaubal/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201 18.08.339030.50000.0 12132. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA - KARINE DA COSTA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - JANELEILA MARTINS DA SILVA 2 - JULIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Fortaleza 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05256650/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA - CREDE 02 - Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0037-36, neste ato representado por seu Diretor Sr. Flávio Teixeira Nunes **CONTRATADA: Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, representado neste ato pela Sra. Camila de Sousa Vidal. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviços do REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** em prol da EEMTI CORONEL MURILO SERPA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens 01 e 02.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023 **FORO:** ITAPIPOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e



sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 1.726,95 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 – 4049. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA - Camila de Sousa Vidal e TESTEMUNHAS: 1 - Ralene Ramos Magalhães 2 - Emiliana Barroso Marques, Fortaleza 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02620270/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOUTOR BRUNILO JACÓ - CREDE 08 - Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0069-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: **DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.822.181/0001-95, Município: Caucaia/CE, CEP: 61.602-330, representado neste ato pelo Sr Francisco de Assis Costa mendes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Terceiros Pessoa Jurídica / serviço de manutenção da escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 75 (setenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 19.015,00 (dezenove mil e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339039.50000.0 - 10414. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA - Francisco de Assis Costa mendes e TESTEMUNHAS: 1 - Márcia Cleide Duarte Lima da Silva 2 - Maria Aparecida Silveira da Costa, Fortaleza 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05713902/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS - CREDE 13 - Município de Ipueiras/Ce, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0814-51, neste ato representado por seu Diretor(a), Sra. Lucélia Galvino de Souza Otaviano CONTRATADA: **ANTONIO VALEDEMIR SABINO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.368.724/0001-31 - Representado neste ato pelo Sr. Antônio Valdemir Sabino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PNAE EM FAVOR DA EFA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0003 FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.339030.50000.0 32593. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lucélia Galvino de Souza Otaviano CONTRATADA - Antônio Valdemir Sabino e TESTEMUNHAS: 1 - Lucas de Sousa Sabino 2 - Régis dos Santos Braz, Fortaleza 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05264938/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0529-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Claudia Pires de Oliveira CONTRATADA: **SUPREMA COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob No 44.514.232/0001-33, representado neste ato pelo Sr. Devyson Dias de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01,02,04,05,07 E 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.123,50 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Claudia Pires de Oliveira - CONTRATANTE - Sr. Devyson Dias de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Igor da Silva Ramos, 02- Taise dos Santos Andrade. Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04695331/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO – CREDE 14 – SOLONÓPOLE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0832-33, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pela Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2023 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339039.500 00.0 - 5551. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Eder Santiago Lopes de Sousa - CONTRATANTE - Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Laís Adriano Noronha, 02- Aristóteles Pinheiro Silva. Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06013408/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO – CREDE 10 – MORADA NOVA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0267-87, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES

**CONTRATADA:** **MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.604.544/0001-50, representada neste ato pela Sra. EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

**OBJETO:** O OBJETO DA LICITAÇÃO DESTINA-SE A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE CONTRATANTE, CONFORME ANEXO I DESSE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 20230007 FORO: MORADA NOVA/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.384,50 (Doze mil trezentos e oitenta quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.14.3390 30.50000.0 – 32360.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE - Sra. EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEILA CRISTINA LOPES LIMA, 02- RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05618578/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTÔNIO MOTA, estabelecida na Rua Santo Antônio, 424- centro, Município de Antonina do Norte/CE, Telefone (88) 3525- 1800, inscrita no CNPJ 07.954.514/0609-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RITA DE CÁSSIA CORDEIRO CONTRATADA: **RENATA LIMA XAVIER**, inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393.0001-00, Representado neste ato pela Sra Renata Lima Xavier.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE LIMPEZA- SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE CAIXA DE ÁGUA- SERVIÇO DE LIMPEZA- SERVIÇO DE CAPINA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230010, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16568 e Termo de Participação nº 20230010 FORO: ANTONINA DO NORTE/CE.

**VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654 .

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** RITA DE CÁSSIA CORDEIRO - CONTRATANTE – Renata Lima Xavier – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janiclei Alves Miguel, 02- Antônio Gomes da Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02124507/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, estabelecida a Rua Maria Ribeiro de Matos , S/N, Ponta da Serra, Município de Crato/CE, Telefone (88)3523-9196, inscrita no CNPJ 07.954.514/0624-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS

**CONTRATADA:** **JOSIVAL FERREIRA BATISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.899/0001-17, representado neste ato pelo Sra. Maria da Penha Gonçalves Batista.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação – Serviço de Limpeza dos Reservatórios de Água**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14415 e Termo de Participação nº 2023/0005 FORO: CRATO/CE.

**VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE – Maria da Penha Gonçalves Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dianne Maria Xenofonte de Araújo, 02- Jessica Marques da Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01319860/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, estabelecida a Rua Antônio Gonçalves (Patativa do Assaré), Nº S/N, Bairro Residencial Paraiso, Município de ARARIPE/CE, Telefone (88) 3530-1252, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0721-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora pedagógica Sra. Patrícia dos Santos Alencar CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 24.843.634/0001-74, representada neste ato pela Sr.a Socorro Maria Freire.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009 e Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07036 e Termo de Participação nº 2022/0009 FORO: ARARIPE/CE.

**VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 270 (Duzentos e setenta ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Patrícia dos Santos Alencar - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SERGIO DE SOUSA BARRETO, 02- GILMAR BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05689726/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, estabelecida a Rua Maria Ribeiro de Matos , S/N, Ponta da Serra, Município de Crato/CE, Telefone (88)3523-9196, inscrita no CNPJ 07.954.514/0624-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação – Serviço de Limpeza dos Reservatórios de Água**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**



conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14415 e Termo de Participação nº 2023/0005 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE – Jonadaby de Castro Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dianne Maria Xenofonte de Araujo, 02- Jessica Marques da Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05815349/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO PARCIAL CENTRO EDUCACIONAL MOEMATAVORA estabelecida na Rua Marcílio Dias, Nº 485, Bairro: Pirambu, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0414-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Fabíola Maria Moreira Dos Santos CONTRATADA: PEDACIM DO CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº28.314.791/0001-43, representado neste ato pelo Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 20230001 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,07,10,12,13,14,16,17,19,24,25,26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 69.586,21 (Sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0-32002 do PROGRAMA NACIONAL DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE . DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Fabiola Maria Moreira Dos Santos - CONTRATANTE – Ivelize Gurgel Moura de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JANIELE PINTO DE AMORIM, 02- EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03127151/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, estabelecida a Rua Antônio Gonçalves (Patativa do Assaré), Nº S/N, Bairro Residencial Paraíso, Município de ARARIPE/CE, Telefone (88) 3530-1252, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0721-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Sra. Sra. Patrícia dos Santos Alencar CONTRATADA: **VERA BEZERRA FELIX**, inscrita no CNPJ sob nº: 44.663.450/0001-30, representado neste ato pela Sra. Vera Bezerra Felix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12368 e Termo de Participação nº 2023/0019 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 210 ( Duzentos e dez dias ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 572,70 (Quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.3 39039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Patrícia dos Santos Alencar- CONTRATANTE – Vera Bezerra Felix – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SERGIO DE SOUSA BARRETO, 02- GILMAR BARBOSA DA SILVA . Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05303780/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, estabelecida a Rua Antonio Nunes de Alencar, nº 326, Bairro Centro, Município de Araripe/CE, Telefone (88) 3530-1539, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.06/1000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Rafael Martins da Silva CONTRATADA: **JOSIVAL FERREIRA BATISTA**, inscrita no cnpj sob nº 15.332.899/0001-17, representada neste ato pela sra. MARIA DA PENHA GONÇALVES BATISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230028, que integra este instrumento, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17374 e Termo de Participação nº 20230028 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE – MARIA DA PENHA GONÇALVES BATISTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andson da Silva Ferreira, 02- Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04228440/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0522-73, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Coordenador(a), Sr.(a)MIRIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA: **7SEVEN CONTABILIDADE, CONSULTORIAS E COWORKING**, inscrita no CNPJ sob nº22.569.808/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)PEDRO HENRIQUE MENESSES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONSULTORIA – ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2023 e Termo de Participação nº 2023/09 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 117,00 (CENTO E DEZESSETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 00022123624320111 03339030500000-7217. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MIRIANA FARIAS MARTINS - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE MENESSES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUCIA MARIA SOUSA RAMOS, DIEGO MOURÃO MESQUITA. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01425210/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, CREDE 16 - Quixelô/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0679-71, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fabio Junho de Oliveira **CONTRATADA:** **CICERO WALTER MATOS DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 33.876.240/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Walter Matos da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023 /14, **FÓRUM: QUIXELÔ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (DEZ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.339039.1.5009100 000.0 - 7262. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Fabio Junho de Oliveira - CONTRATANTE, Cicero Walter Matos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KARINA ARAÚJO DE SOUZA, 02 - MARIA ELAIONE MACEDO. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02882975/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0110-89, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Ângela Araújo Braz **CONTRATADA:** **F XIMENES DE ARAGÃO NETO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.120.679/0001-07, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. Manutenção e reforma predial – Serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20230001 **FÓRUM: SOBRAL/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.545,60(Dezoito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.441.20122.11.339039.1.5 009100000.0 10356. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Ana Ângela Araújo Braz - CONTRATANTE, Francisco Ximenes de Aragão Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Kelson Mesquita da Silva, 02 - Katia Paulina dos Santos Mota. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01448228/2023

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , CREDE 18 NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA **CONTRATADA:** **ARYELIA MARTINS DO VALE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.391.593/0001-67, representada neste ato pela Sra. Aryelia Martins do Vale. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, em favor da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20230013, Coop: nº. 2023/10392, Processo sob nº 01448228/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FÓRUM: NOVA OLINDA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339 039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - CONTRATANTE, Aryelia Martins do Vale - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Dayane Ribeiro De Sousa , 02 - Katia Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05412058/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, CREDE 1 CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0136-18, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA **CONTRATADA:** **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0034, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17556 e Termo de Participação nº 2023/0034 **FÓRUM: CAUCAIA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.018,41 (Quatro mil e dezoito reais e quarenta e um centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA - CONTRATANTE, MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA, 02 - CLAUDIA TEIXEIRA DE ABREU. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01184980/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, CREDE 13 - Ipueiras/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0371-26, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares **CONTRATADA:** **F RUBENS DE M SATURNINO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.980.119/0001-70, representado neste ato pelo Sr. Francisco Rubens de Mesquita Saturnino. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **Gêneros de Alimentação – água mineral** em favor da EEEP Dario Catunda Fontenele, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/005



**FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Consumo pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.950,00 (Nove mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339030.50000.0 - 2264. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares - CONTRATANTE, Francisco Rubens de Mesquita Saturnino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - THAMIRE XIMENES ALVES, 02 - JANAINA GOMES DE ARAÚJO. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02459690/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. TARCIANA CORREIRA DE MOURA CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Camila Alves Araujo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0025, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17604 e Termo de Participação nº 2023/0025 **FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** TARCIANA CORREIRA DE MOURA - CONTRATANTE, Camila Alves Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IVAN OLIMPIO DE SOUSA, 02 - ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05472239/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0750-52, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0030 que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº Coep: 2023/17707 e Termo de Participação nº 2023/0030 **FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Prazo de execução será de 340 (Trezentos e quarenta) dias a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.470,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JUNHO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO - CONTRATANTE, Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - ILEGÍVEL, 02 - JAQUELINE TEXEIRA DA ROCHA. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02927413/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGERIO FROES, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0440-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. Rogers Sousa de Oliveira CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001- 16, representado neste ato pelo Sr. Jamal Maia Bucal. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor do EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, pertencente à jurisdição da SEFOR 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15317 e Termo de Participação 20230008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA:** O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo dos serviços de festividades e homenagens, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 180(cento e oitenta) dias, após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, JAMAL MAIA BUCAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO CLEBER NOBRE DA SILVA, 02 - FRANCISCA VIAVINE SILVA PORTO. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01061277/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, CREDE 18 - Araripe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.06/1000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representada neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230031, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18094 e Termo de Participação nº 20230031 **FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL MARTINS DA SILVA - CONTRATANTE, André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andson da Silva Ferreira , 02 - Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05306878/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA COSTA TEIXEIRA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 2 Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) JHONATA PAIXÃO TABOSA  
**CONTRATADA:** KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KARINE DA COSTA OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM PROL DA EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17178 e Termo de Participação nº 20230012 FORO: ITAPIPOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** JHONATA PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE, KARINE DA COSTA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabricio Albuquerque do Nascimento, 02 - Mayara de Sousa Alves dos Santos. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01613504/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE IGUATU, CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0813-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA CONTRATADA: HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS DO CCI IGUATU**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16224 e Termo de Participação nº 2023/0011 FORO: IGUATU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111 .02.339039.50000.0 - 7262. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de JUNHO de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE, HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MIRIAN OLIVEIRA FREITAS, 02- JOSÉ MARIO CAVALCANTE FILGUEIRAS. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01343477/2023

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA, CREDE 13 - Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0381-06 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA CONTRATADA: **JOSÉ BORGES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob Nº 37.604.575/0001-23, neste ato representada pelo Sr. José Borges da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 01,02,03,04,05.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0009/2023 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Nova Russas-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.971,85 (nove mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.441.20122.12.339039.50000.0 - 7129 . **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA - CONTRATANTE, José Borges da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SOLANGE MARIA DE CASTRO, 02- JOSÉ FERNANDO LIMA MARTINS. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05280259/2023

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0449-20, – FORTALEZA/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor, Sr José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATADA: JOSE AILTON ABREU BARBOSA 02415434280, inscrita no CNPJ 44120793000158, representado neste ato pelo Sr José Ailton Abreu Barbosa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS** para atender a demanda da EEFM PADRE ROCHA, que integram este instrumento, independente de transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonte as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 11/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.494,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE JUNHO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** José Valmir Guimarães de Oliveira - CONTRATANTE, José Ailton Abreu Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NELTON FERNANDES DA SILVA, 02 - LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04004851/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, CREDE 1 - Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0744-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr. Jocival Bispo de Moraes CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001- 74, representado nesse ato pela Sra. Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** , conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15374 e Termo de



Participação nº 2023/0012 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.830,00 (Dois mil oitocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339.039.50000.0-3816. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Jocival Bispo de Moraes - CONTRATANTE, Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANUELE DA COSTA DOMINGOS, 02 - SIMONE SILVA LIMA. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03247003/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0220-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATADA: IGOR DA SILVA MACHADO 61776429346, inscrita no CNPJ sob nº 23.694.311/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IGOR DA SILVA MACHADO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de EXECUÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 009/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12610 e Termo de Participação nº 009/2023, FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.501,00 (dois mil e quinhentos e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217.. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA - CONTRATANTE, IGOR DA SILVA MACHADO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nivanilda da Silva Fernandes , 02 - Aneli Nogueira da Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02398879/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. HERMENEGILDO FIRMEZA, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0704-17 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MÁRCIA BEZERRA RÉGO CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO, inscrita no CNPJ sob nº 49.341.785/0001-55, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a execução do serviço de instalação de redes em polietileno com nº 10x10, cor branca e gancho em aço inox(material por conta do fornecedor); retelhamento em 2 salas de aula, sendo necessário a substituição de telhas, ripas, caibros e linhas(material por conta do fornecedor); reparo em alvenaria com pintura, sendo necessário o uso de andaimes(material por conta do fornecedor); reparo em instalação elétrica na quadra de esportes e substituição dos refletores(os refletores serão fornecidos pela escola), sendo necessário uso de andaimes; instalação de 2 portas de alumínio branco medindo 0,80 x 2,10(portas por conta do fornecedor) cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo descritivo em anexo ao Termo de Participação nº 7/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15922 e Termo de Participação nº 7/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240(Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00(NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011033390391500910000007217.. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BEZERRA RÉGO - CONTRATANTE, MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Euder Bezerra da Silva, 02 - Flávio Alves Vieira. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01851693/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. TARCIANA CORREIRA DE MOURA CONTRATADA: G F GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob nº 44.864.693/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gustavo Feliciano Guimarães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15041 e Termo de Participação nº 2023/0021 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.131,00 (cinco mil, cento e trinta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: TARCIANA CORREIRA DE MOURA - CONTRATANTE, Gustavo Feliciano Guimarães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IVAN OLÍMPIO DE SOUSA, 02 - ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04215631/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EMÉDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO , CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0594-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretor (a), Sr.(a) Jane Cristina Correia Silva Soares Costa CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) zacarias dos Santos Chaves Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE, ATENDIMENTO PARA E.E.F.M DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15276 e Termo de Participação nº 2022/009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 199,98 ( Cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Jane Cristina Correia Silva Soares Costa - CONTRATANTE, zacarias dos Santos Chaves Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA APARECIDA LUCENA MATIAS SUCUPIRA, 02 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA PAZ. Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº06286269/2023 - ADITIVO**  
**LOTE 67/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243538 - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA BRENA SILVA - CPF: 07178685328 - MATRÍCULA: 22200181241880 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130395212 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA TEODORA CARNEIRO DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 21/05/2023 a 29/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.841,78 ( CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243538 - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS**  
**PROCESSO Nº06355210/2023 - ADITIVO**  
**LOTE 81/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132876 - EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA FERNANDA DOS SANTOS - CPF: 04824031362 - MATRÍCULA: 22200181262276 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116069515 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE VILANILDO MAIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/06/2023 a 11/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; MARIA JULIANA GONCALVES CARDOSO - CPF: 01429758341 - MATRÍCULA: 22200181184372 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116069515 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE VILANILDO MAIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/06/2023 a 11/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.548,86 ( VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132876 - EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA**  
**PROCESSO Nº06355864/2023 - ADITIVO**  
**LOTE 22/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCINEIDE ALVES CAMPOS - CPF: 71081720387 - MATRÍCULA: 22200181171688 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116058718 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/07/2023 a 20/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3186,25; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.083,47 ( TRÊS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE**  
**PROCESSO Nº06355961/2023 - ADITIVO**  
**LOTE 68/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIMUNDA THIDIA SILVA TEIXEIRA - CPF: 82039720391 - MATRÍCULA: 22200181250758 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130434218 - NOME SUBSTITUÍDO: EDSON DA SILVA NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/04/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.672,11 ( QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 69/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIGIA MARIA TAVARES SAMPAIO - CPF: 05960241340 - MATRÍCULA: 22200180921446 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130174917 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZINEIDE DE SOUSA DOS SANTOS VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/06/2023 a 09/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.353,19 ( NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 70/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23157020 - EEFM GETÚLIO VARGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CLAUDIA DE SOUSA - CPF: 04710847355 - MATRÍCULA: 22200181114420 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130141210 - NOME SUBSTITUÍDO: FLAVIANO JORGE DE LIMA -



**JUSTIFICATIVA:** Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 03/06/2023 a 01/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.348,57 ( DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23157020 - EEFM GETÚLIO VARGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº06356070/2023 - ADITIVO**  
**LOTE 83/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071044 - EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** EDUARDO SIMPLICIO DE SOUSA - CPF: 02434499333 - MATRÍCULA: 22200181236941 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115964510 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO KLINGER DE MELO PONTES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 03/06/2023 a 29/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3704,02; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.853,71 ( VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071044 - EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 86/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ANTONIO WILSON DE FIGUEIREDO - CPF: 06124194368 - MATRÍCULA: 22200181114765 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112309015 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA HELENA FONTENELE AGUIAR DE ARAGAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 03/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4460,75;BEATRIZ DE ABREU ARAUJO - CPF: 06222826385 - MATRÍCULA: 22200181170061 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112052715 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EVILENE RAMOS BASTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 09/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1840,06;LARISSA FERREIRA DA NOBREGA - CPF: 04639530374 - MATRÍCULA: 2220018126175X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148186017 - NOME SUBSTITUÍDO: MEYSSA MARIA BEZERRA CAVALCANTE DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função, Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 16/06/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.058,43 ( TRINTA E SETE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 87/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077174 - EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** TARSIS LIMA DA SILVA - CPF: 67053165353 - MATRÍCULA: 22200181479070 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148047017 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 14/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2708,32; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.708,32 ( DOIS MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077174 - EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT e os Professores constantes neste extrato

LOTE 88/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** CLEIDIANE DA SILVA CRUZ - CPF: 01977381332 - MATRÍCULA: 22200181169640 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115988711 - NOME SUBSTITUÍDO: NAJLA RAMOS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 09/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3417,26;JEAN CLAUDE LEITAO DE SENA - CPF: 70344345300 - MATRÍCULA: 22200181474737 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115988711 - NOME SUBSTITUÍDO: NAJLA RAMOS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 09/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 87,62; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.504,88 ( TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 89/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** OSILENE DOS SANTOS ROCHA - CPF: 85381578334 - MATRÍCULA: 22200181170045 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112052715 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EVILENE RAMOS BASTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 09/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1752,44; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.752,44 ( UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº06356151/2023 - ADITIVO  
LOTE 104/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON MENDES RIBEIRO - CPF: 07198913377 - MATRÍCULA: 22200181472203 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011604511X - NOME SUBSTITUÍDO: ERIVALDO SILVA TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 16/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR - CPF: 03016298384 - MATRÍCULA: 2220018147219X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011604511X - NOME SUBSTITUÍDO: ERIVALDO SILVA TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 896,13; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.890,75 ( UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº06155067/2023 - ADITIVO  
LOTE 118/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071370 - EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ALEXANDRE DE CASTRO GARCIA - CPF: 98325051353 - MATRÍCULA: 22200181149755 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130366514 - NOME SUBSTITUÍDO: FILIPE PINHEIRO RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/07/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.736,86 ( TREZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071370 - EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 119/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSÉ BEZERRA LUNA NETO - CPF: 01704018390 - MATRÍCULA: 2220018117864X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130375718 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAINE PAIVA DE QUEIROZ MATOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2023 a 15/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; LAERCIO GOMES PEREIRA - CPF: 03326622333 - MATRÍCULA: 22200181129789 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2023 a 15/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; LAERCIO GOMES PEREIRA - CPF: 03326622333 - MATRÍCULA: 22200181129800 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130375718 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAINE PAIVA DE QUEIROZ MATOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2023 a 15/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; LARISSA KELLY RIBEIRO DE SOUSA - CPF: 61342412370 - MATRÍCULA: 22200181178658 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130375718 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAINE PAIVA DE QUEIROZ MATOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2023 a 15/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.173,88 ( VINTE E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 120/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069040 - EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISRAEL GUEDES DA SILVA - CPF: 01114141305 - MATRÍCULA: 22200181470111 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147912113 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDER ARLEY XAVIER SANTIAGO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 19/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.911,75 ( UM MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069040 - EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº06352431/2023 - INÍCIO  
LOTE 387/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RUAN LUCAS ALVES FARIAS - CPF: 62339415390 - MATRÍCULA: 22200181468117 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115919612 - NOME SUBSTITUÍDO: VERALUCIA MESQUITA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 15/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1178,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.178,81 ( UM MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E UMA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE**  
**PROCESSO Nº06352512/2023 - INÍCIO**

LOTE 131/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LUCICLEIDE COELHO CARDOSO - CPF: 00680135316 - MATRÍCULA: 22200181468214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/05/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.819,26 ( UM MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 132/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS SA LIMA - CPF: 05368416326 - MATRÍCULA: 22200181468184 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2220018101406X - NOME SUBSTITUIDO: MARIA EMANUELLA COELHO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/07/2023 a 06/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45;FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS SA LIMA - CPF: 05368416326 - MATRÍCULA: 22200181468192 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181146861 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA EMANUELLA COELHO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/07/2023 a 06/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48;FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS SA LIMA - CPF: 05368416326 - MATRÍCULA: 22200181468206 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200179495719 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA EMANUELLA COELHO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/07/2023 a 06/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.503,00 ( DOIS MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS**  
**PROCESSO Nº06323075/2023 - INÍCIO**

LOTE 239/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA - CPF: 89240537368 - MATRÍCULA: 22200181468435 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181141053 - NOME SUBSTITUIDO: ROSIANE DA COSTA CARVALHO BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.410,69 ( UM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA**  
**PROCESSO Nº06323261/2023 - INÍCIO**

LOTE 188/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL VIEIRA COELHO - CPF: 06110845388 - MATRÍCULA: 22200181468303 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.539,50 ( NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT e os Professores constantes neste extrato

LOTE 189/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100770 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMILTON SENNA ALVES PEREIRA - CPF: 05996048329 - MATRÍCULA: 2220018146815X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000112144814 - NOME SUBSTITUIDO: JOSE AURISIO MENESSES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 22/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1139,09;ANTONIO WILLIAM PRUDENCIO SILVA - CPF: 60555993337 - MATRÍCULA: 22200181468141 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000112144814 - NOME SUBSTITUIDO: JOSE AURISIO MENESSES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 22/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2365,79;DANIEL DE SOUSA - CPF: 01319288308 - MATRÍCULA: 22200181468168 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000111558313 - NOME SUBSTITUIDO: ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 21/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1087,31;DANIEL DE SOUSA - CPF: 01319288308 - MATRÍCULA: 22200181468176 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000111558313 - NOME SUBSTITUIDO: ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 21/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 501,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.929,70 ( QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100770 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU**  
**PROCESSO Nº06352628/2023 - INÍCIO**

LOTE 137/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA CLEIDES MAIADOS SANTOS - CPF: 22315535387 - MATRÍCULA: 22200181468109 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130351118 - NOME SUBSTITUÍDO: LEONARA BEZERRA BANDEIRA SARAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2023 a 05/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.898,90 ( UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO**  
**PROCESSO Nº06323407/2023 - INÍCIO**

LOTE 150/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23237821 - EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANNE CAROLINE LOBO DE LIMA - CPF: 06457314392 - MATRÍCULA: 22200181468338 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/07/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; PATRICIA ALVES DE SOUZA LEITE - CPF: 04235322354 - MATRÍCULA: 2220018146832X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/07/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; SAMIA DE OLIVEIRA BORGES - CPF: 60476520347 - MATRÍCULA: 22200181468311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148104819 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/07/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 88.803,96 ( OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23237821 - EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº06323954/2023 - INÍCIO**

LOTE 738/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AYLA MARIA SANTOS DE MENDONCA - CPF: 00087045389 - MATRÍCULA: 22200181468257 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 19/06/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; FRANCISCO RAFAEL BRAGA FLORENCIO - CPF: 01953554318 - MATRÍCULA: 22200181468249 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148001416 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2023 a 28/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 135,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.295,66 ( TREZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 747/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FLAVIANNE DE ARAUJO SOUSA - CPF: 06482769373 - MATRÍCULA: 2220018146829X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130375610 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO HENRIQUE PIMENTA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/06/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.413,12 ( TREZE MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 748/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NELSON DUARTE PEREIRA NETO - CPF: 07193707361 - MATRÍCULA: 22200181468230 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148057411 - NOME SUBSTITUÍDO: LORENA PONTES GURGEL - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/05/2023 a 27/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.410,69 ( UM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 749/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIOS BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RICARDO BARBOSA LIMA - CPF: 91014719372 - MATRÍCULA: 22200181468133 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116019518 - NOME SUBSTITUÍDO: GERARDO WILSON PINTO NUNES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.273,14 ( SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº06324055/2023 - INÍCIO**

**LOTE 539/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069260 - EEMTI JOÃO MATTOS. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** NATANAEL JOSE DA SILVA - CPF: 05112405384 - MATRÍCULA: 22200181468346 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/05/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.327,49 ( NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069260 - EEMTI JOÃO MATTOS e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 540/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** EMILIANE CARNEIRO MOTA - CPF: 79517528353 - MATRÍCULA: 22200181468273 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148076912 - NOME SUBSTITUÍDO: TANIA CRISTINA BAIER STEFANO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 25/05/2023 a 17/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.893,77 ( UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 541/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** JOAO VICTOR MARTINS OLIVEIRA GUERRA - CPF: 60367255316 - MATRÍCULA: 22200181468265 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130410017 - NOME SUBSTITUÍDO: ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/05/2023 a 20/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.181,99 ( UM MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 543/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ISMAEL ITALO BARBOSA MACIEL - CPF: 08026090314 - MATRÍCULA: 22200181468060 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.102,39 ( CINCO MIL E CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 544/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** DANIELE ALVES SILVA - CPF: 06399475309 - MATRÍCULA: 22200181468125 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197940983 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELICA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO RAMOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3823,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.823,50 ( TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO**  
**PROC. Nº01915128/2023**

A ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, com sede e foro em endereço: Rua São Felipe, nº 564, bairro Canindezinho, CEP: 60.731-020, município de Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0502-20, representada neste ato pela gestora do contrato Sra. Vanusa dos Santos Simões, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa MIRAIÁ COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 41.760.180/0001-97, com sede no endereço Rua Luiz Matias, nº 470, bairro centro, CEP: 62.530-000, município de Miraiá - Ceará resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de objeto não entregue - carteiro não atendido, vêm tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula quarta do Contrato nº 04/2023 oriundo da cotação eletrônica nº 2023/05838, que possui como objeto: Gás e outros materiais engarrafados, salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 04/2023, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. Fortaleza, 23 de junho de 2023. Vanusa dos Santos Simões - CONTRATANTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
PROC. Nº05431342/2021**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 08/2021, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 15/2021, PUBLICADO NO DOE Nº 261, EM 23/11/2021. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola E.E.M.T.I Flávio Ribeiro Lima, situada na rua Tenente José Ramiro de Sousa, nº 215, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0355-06, neste ato representada pelo (a) seu(sua) diretor(a) Gerardo Vieira Gaspar Neto, portador do CPF nº 814.569.993-20 e RG nº 97028003910, residente e domiciliado na rua Prudêncio Furtado, nº 648, Apto 02, bairro Monte Castelo, no município de Ubajara/CE, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO nº08/2021, firmado com a empresa JC EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.322.409/0001-20, situada na rua Edgar Brito de Macêdo, nº 352, bairro: Domício Pereira, cidade de Ubajara/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato da Cunha Jorge, portador do CPF nº: 016.336.633-02 e RG Nº: 2000028144628, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 08/2021, modalidade carta convite nº 15/2021, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) diretor(a) da Escola E.E.M.T.I Flávio Ribeiro Lima, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em consonância com o art. 78, inciso I da Lei 8.666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 08/2021, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 05/Escola E.E.M.T.I Flávio Ribeiro Lima e a empresa JC Empreendimentos EIRELI. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula décima primeira, do contrato nº 08/2021 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada fará jus ao recebimento de créditos existentes, após dedução de eventual multa, conforme previsão na Cláusula Décima Terceira, item 13.4, do contrato, em decorrência do descumprimento contratual. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Ubajara-CE, 24 de abril de 2023. Gerardo Vieira GE spar Neto - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- GUTEMBERG VIEIRA E SILVA, 02- ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
PROC. Nº03904611/2023**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 11/2022, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 0002/2022, PUBLICADO NO DOE/ SERIE 3/ANO XIV Nº 202 PÁG.18, EM 06/10/2022. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/EEM Dr. Gentil Barreira, situada na Rua. 202 D, s/n, 2ª Etapa, Conjunto Ceará, no município de Fortaleza - CE inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0707- 60, neste ato representada pelo seu diretor Jair Lima Fonseca, portador do CPF nº 278.123.243-20 e RG nº 2006012006688, residente e domiciliado na Avenida F, 94, Conjunto Ceará, município de Fortaleza - CE RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO nº11/2022, firmado com a empresa META EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.634.429/0001-04, com sede à Rua Emílio de Menezes, nº 300, Bairro Bonsucesso, Município de Fortaleza, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Loan Tavares Gomes, RG nº 20084212866, CPF nº 070.487.213-75, residente e domiciliado à Estrada do Siqueira, nº 255, casa39, Bairro Novo Mundubim, no Município de Fortaleza, CEP 60763-836, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 11/2022, modalidade carta convite nº 0002/2022, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) diretor(a) da EEM Dr. Gentil Barreira, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso I, da Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLAUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 11/2022, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Dr. Gentil Barreira e a empresa Meta Empreendimentos, serviços e Comércio LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Primeira, do contrato nº 11/2022 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada fará jus ao recebimento de créditos existentes, após dedução de eventual multa, conforme previsão na Cláusula Décima Terceira, item 13.4 do contrato, em decorrência do descumprimento contratual. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 28 DE ABRIL DE 2023. JAIR LIMA FONSECA - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - FLÁVIO GERSON DE MELO ARAÚJO, 02- ILEGÍVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
PROC. Nº04116757/2023**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a duplidade de publicação do CONTRATO Nº 11/2023, referente ao VIPROC Nº 04116757/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ aAEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35 e a Empresa/Firma BRANDÃO E XAVIER VENDAS E SERVIÇOS(RENATA LIMA XAVIER), inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393/0001-00, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO VIPROC Nº04116757/2023 de 26 de JUNHO de 2023, páginas: 74 e 75. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 053, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PROCESSO Nº01410689/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CNPJ Nº 07.954.514/0213-94, CREDE 01 - MARACANAÚ/CE e a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME. Onde se lê: VIPROC: 014410689/2023 Leia-se: VIPROC: 01410689/2023 Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 047, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO PROCESSO Nº01411855/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 07.954.514/0129-99, CREDE 01 - CAUCAIA/CE e a empresa ARILIA FRIO SERV LTDA. Onde se lê: VIPROC: 01056303/2023 Leia-se: VIPROC: 01411855/2023 Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 053, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº01909420/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO - CNPJ Nº 07.954.514/0492-13, SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e a empresa SUPREMO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. Onde se lê: VIPROC: 019009420/2023 Leia-se: VIPROC: 01909420/2023 Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 053, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO N°0222860/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CNPJ Nº 07.954.514/0319-42, QUIXERAMOBIM/CE e a empresa Francisco Antonio da Silva Gomes - ME. **Onde se lê:** VIPROC: 0222860/2023 **Leia-se:** VIPROC: 0222860/2023 Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 118, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO PROCESSO N°01260415/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA - CNPJ Nº 07.954.514.04032-82, SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e a empresa MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120(Cento e vinte dias) dias após a publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (Sessenta dias), após a publicação em D.O.E. Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 053, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO N°00375634/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - CNPJ Nº 07.954.514/0511-10, SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e a empresa COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS LTDA - COOPALC. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **Leia-se:** VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 053, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO N°02243468/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº 07.954.514/0216-37, CREDE 10 - MORADA NOVA/CE e a empresa BANDEIRA ATACAREJO LTDA. **Onde se lê:** VIPROC: 02213468/2023 **Leia-se:** VIPROC: 02243468/2023 Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 053, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DO PROCESSO N°00789544/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 07.954.514/0208-27, CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE e a empresa C J ASSIS MAIA ME. **Onde se lê:** FORO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: **Leia-se:** FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços gráficos, objeto do presente Contrato, será 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORATARIA CRT/CONAT Nº06/2023** - O PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CONAT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, VII, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022; RESOLVE: Art. 1º **Homologar a SÚMULA Nº12**, constante no Anexo Único desta Portaria, aprovada na 4ª Sessão Plenária do Conselho de Recursos Tributários, realizada em 27 de junho de 2023, tomando-a de observância obrigatória pelos julgadores de quaisquer das instâncias e autoridades fazendárias lançadoras de crédito tributário, conforme art. 61, §5º da Lei nº18.185/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza/Ce, 30 de junho de 2023.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior  
PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CRT/CONAT Nº06/2023****SÚMULA Nº12**

Na diferença apurada em levantamento quantitativo de estoque de mercadorias, sujeita à cobrança do ICMS devido por substituição tributária, constatada em empresa atacadista de combustíveis líquidos, não se aplica o percentual de perda de 0,6% (seis décimos por cento) previsto no art. 5º da Portaria DNC nº26, de 13 de novembro de 1992, por ser utilizado exclusivamente para fins de controle de danos ambientais.

**Precedentes:**

Resolução nº82/2021 - 1ª Câmara de Julgamento;

Resoluções nºs 149/2021 e 158/2021 - 2ª Câmara de Julgamento;

Resoluções nºs 80/2022 e 81/2022 - 4ª Câmara de Julgamento;

Resoluções nºs 39/2021, 56/2021, 59/2021, 10/2022, 15/2022 e 05/2023 - Câmara Superior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CRT/CONAT Nº07/2023.****ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO INTEGRANTES DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS.**

O PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, V, b, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022; Considerando os atos de nomeação, publicados no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 16 de junho de 2023, de novos Conselheiros Suplentes, representantes do Fisco e de Contribuintes que integrarão o Conselho de Recursos Tributários, para complementação de mandato referente ao biênio 2022-2023 RESOLVE:

Art. 1º As Câmaras de Julgamento, órgãos integrantes do Conselho de Recursos Tributários, serão compostas pelos respectivos Conselheiros – titulares e suplentes – na forma constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO/CONAT, em Fortaleza/Ce, aos 30 de junho de 2023.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior  
PRESIDENTE DO CONAT



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº07/2023

1<sup>a</sup> CÂMARA DE JULGAMENTO

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

## PRESIDENTE

Matteus Viana Neto

## PROCURADOR DO ESTADO

Evaneide Duarte Vieira

## SECRETARIA DA CÂMARA

## CONSELHEIROS REPRESENTANTES

## FISCO

## TITULAR

## SUPLENTE

Ivete Mauricio de Lima

1. Eliane Viana Resplande
2. Ana Mônica Filgueiras Menescal

Marcus Vinícius de Vasconcelos Maia

1. Francisco Ivanildo Almeida de França
2. Francisca Helena Paixão de Souza

Sabrina Andrade Guilhon

1. Francisco Albano Silveira Ramos
2. Salete Freitas de Sousa Lima

## ENTIDADES

## TITULAR

## SUPLENTE

Felipe Silveira Gurgel do Amaral - FECOMÉRCIO

1. Hamilton Gonçalves Sobreira
2. José Parente Prado Neto

Geider de Lima Alcântara - FIEC

1. Emílio Fernandes de Moraes Neto
2. Luiz Fernando Barbosa Bezerra

Sandra Arraes Rocha - FACC

1. Pedro Jorge Medeiros
2. Andréa Viana Arrais Egypto

2<sup>a</sup> CÂMARA DE JULGAMENTO

Maria Elineide Silva e Souza

## PRESIDENTE

Ubiratan Ferreira de Andrade

## PROCURADOR DO ESTADO

Silvana Rodrigues Moreira de Souza

## SECRETARIA DA CÂMARA

## CONSELHEIROS REPRESENTANTES

## FISCO

## TITULAR

## SUPLENTE

Ana Carolina Cisne Nogueira Feitosa

1. Abílio Francisco de Lima
2. Maria das Graças Brito Maltes

Henrique José Leal Jereissati

1. Cláudio Célio de Araújo Lopes
2. Alejandro Magno Lima Leitão

Manoel Marcelo Augusto Marques Neto

1. Luana Barbosa Soares
2. Johnson Sá Ferreira

## ENTIDADES

## TITULAR

## SUPLENTE

Alexandre Brenand da Silva - FIEC

1. Renan Cavalcante Araújo
2. Rafael Pereira de Souza

Lúcio Gonçalves Feitosa - FAEC

1. André Carvalho Alves
2. Leon Simões de Mello

Robério Fontenelle de Carvalho -FETRANSLOG NORDESTE

1. Wemerson Robert Soares Sales
2. Abimael Clementino Ferreira de Carvalho Neto



FSC® C126031

3<sup>a</sup> CÂMARA DE JULGAMENTO

Antônia Helena Teixeira Gomes

## PRESIDENTE

André Gustavo Carreiro Pereira

## PROCURADOR DO ESTADO

Wládia Maria de Oliveira Alencar

## SECRETARIA DA CÂMARA

## CONSELHEIROS REPRESENTANTES

## FISCO

## TITULAR

## SUPLENTE

Caroline Brito de Lima Azevedo

1. Francisco Nilson Freitas
2. Paulo Sérgio Teixeira Sales

José Augusto Teixeira

1. Carlos Raimundo Rebouças Gondim
2. Eduardo Araújo Nogueira

Lúcia de Fátima Dantas Muniz

1. José Sidney Valente Lima
2. Ciro Nogueira Coelho Rocha

## ENTIDADES

## TITULAR

## SUPLENTE

José Ernane Santos - FECEMPE

1. Gustavo Duailibe Pinheiro Gouveia Soares
2. Maria Catarina Linhares F. Villa Real Araújo

Mikael Pinheiro de Oliveira - FCDL

1. Deyse Aguiar Lôbo Rocha
2. Maice Saraiva Nobre

Raimundo Feitosa Carvalho Gomes - FAEC

1. José Osmar Celestino Junior
2. Jucileide Maria Silva Nogueira

4<sup>a</sup> CÂMARA DE JULGAMENTO

Michel André Bezerra Lima Gradvohl

## PRESIDENTE

Rafael Lessa Costa Barboza

## PROCURADOR DO ESTADO

Edilene Vieira de Alexandria

## SECRETARIA DA CÂMARA

## CONSELHEIROS REPRESENTANTES

## FISCO

## TITULAR

## SUPLENTE

Dalcília Bruno Soares

1. Susie de Pontes Lima Marino
2. Eridan Régis de Freitas

Francisco Wellington Ávila Pereira

1. Diana da Cunha Moura
2. Helena Lúcia Bandeira Farias

Gerusa Marilia Alves Melquiades de Lima

1. Maria Virgínia Leite Monteiro
2. Marcos Antonio Aires Ribeiro

TITULAR	ENTIDADES	SUPLENTE
Carlos Mauro Benevides Neto – FECOMÉRCIO	1. Almir de Almeida Cardoso Junior 2. Andrei Barbosa de Aguiar	
Matheus Fernandes Menezes - OAB/CE	1. Líslie de Pontes Lima Lopes 2. Alex Konne de Nogueira e Souza	
Thyago da Silva Bezerra - FECEMPE	1. Renato Rodrigues Gomes 2. Ananias Rebouças Brito	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº006/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 40, da Instrução Normativa nº77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº007/2023 (publicado no D.O.E. de 14 de junho de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 28 de junho de 2023.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2023,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)007/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.144665-3	E DA SILVA SENA
002	06.463855-3	F R GOMES
003	07.123625-2	F. S. AMONTADA LTDA - ME
004	07.107045-1	F.I.S. ITAPAJÉ LTDA - ME
005	06.273690-6	L R COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
006	06.524637-3	MARIA CELESTE MARQUES PEQUENO
007	06.641774-0	P R GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº009/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Instrução Normativa nº77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº14, 15, 16, 17, 18 e 19/2023 (publicado no D.O.E. de 06 e 15 de junho de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Nuat do Crato, 28 de junho de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2023,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)14, 15, 16, 17, 18 e 19/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.765951-9	VILANY BORGES DE ARAUJO 54561671315
02	07.074277-4	EXPEDITO BARRETO AMERICO 05648378300
03	07.077021-2	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE GREGORIO 00835180379
04	07.088549-4	LENILSON RODRIGUES TORRES 19664516449
05	06.658884-7	EDUARDO QUEIROZ DA SILVA LEITE - ME
06	06.119344-5	FRANCISCO LOURENCO DE OLIVEIRA - ME
07	06.421526-1	MAGNA RODRIGUES PALHARES 03853351301
08	07.097025-4	48.556.214 JESSIKA LORENA DE MELO NOBRE
09	06.767563-8	FRANCISCO MACEDO DE FREITAS_
10	07.078267-9	RODRIGO CHAVES ALVES DE SOUSA 06603649306
11	06.172643-5	VICENTE BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO 97640808391
12	07.081369-8	JADE DANYELLA FERREIRA DA SILVA DE SANTANA 07729042355

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº011/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº78,86,91,93,94,95 a 96/2023 (publicado no D.O.E. de 14 de junho de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº011/2023,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)78,86,91,93,94,95 A 96/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.864655-0	JOSE GILVAN DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06.788991-3	A R CAVALCANTE MACIEL
03	06.520072-1	SANEX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
04	07.086949-9	CLICK-RODO ENTREGAS LTDA
05	06.355312-0	DD COMERCIO DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA
06	06.779362-2	DEYSIANE FERREIRA DE LIMA
07	06.302363-6	ELIOMAR DOS SANTOS GADELHA
08	06.165885-5	FRANCISCO MAURO VIEIRA CAVALCANTE
09	07.075337-7	HENILSON VASCONCELOS TRAVASSOS -ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	06.341827-4	J DE C A BOMFIN JUNIOR
11	06.641731-7	MF JEANS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
12	06.305586-4	RODOVITO-TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
13	06.326885-0	D M SALES LTDA
14	06.224388-8	TECNOPET INDUSTRIA DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°012/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº98,99,100,101,102,103,104 A 105/2023 (publicado no D.O.E. de 14 de junho de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°012/2023,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)98,99,100,101,102,103,104 A 105/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.661684-0	GALPAO DA BEBIDA DISTRIBUIDORA LTDA
02	06.171027-0	MITRI SOLUCOES LTDA
03	06.583194-2	JOSE WELDES SOARES MEDEIROS
04	07.008441-6	FMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
05	07.041464-5	JANNY SARON PROVOSTE OLIVEIRA
06	06.718520-7	V E L COMERCIO DE EVENTOS LTDA
07	06.588989-4	CIDA COMERCIO DE CONFECOES LTDA
08	06.768111-5	COMERCIAL E SERVIÇOS DADA LTDA
09	06.486898-2	ANTONIO JOSE DA SILVA
10	06.371441-8	ED LOCACOES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
11	06.609670-7	OPTIMUS QUIMICA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°28/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.39, da Instrução Normativa N°077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº28/2023 (publicado no D.O.E. de 15/06/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.131.717-1	R e J INDUSTRIA DE PAES CONGELADOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 28 de junho de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°29/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.39, da Instrução Normativa N°077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº29/2023 (publicado no D.O.E. de 26/06/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.144872-6	D E M COMERCIO DE COLCHOES LTDA
02	07.037462-7	GERMANO CESAR DA SILVA 05226378335

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 28 de junho de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N°20220036/SEFAZ/CODIP/CEPLAN**

Considerando o poder-dever de autotutela administrativa, consubstanciado no art. 49 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 38 do Decreto estadual nº33.326, de 29 de outubro de 2019 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve tornar pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20220036/SEFAZ/CODIP/CEPLAN, cujo objeto é o Serviço de Sistema de Gestão Corporativa (SGC) em plataforma SaaS (Software as a Service), incluindo os serviços de suporte técnico, garantia e atualizações dos softwares componentes do sistema, configuração, implantação e treinamento, VIPROC nº10003916/2022, por questões de interesse público fundamentados no Parecer Jurídico nº0254/2023/Asjur/Sefaz. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2023/003**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa N. 33/1993 . nº, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO, em Brejo santo, 27 de junho de 2023.

Cícero ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2023/0003, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.091082-0	EMILSON AUGUSTO FREIRE -ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de junho de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.580.935-1	MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de junho de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.085.660-5	TRAJANO PAULA SEVERIANO ME
02	06.294.603-0	TRANSITA TRANSPORTADORA ITAITINGA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 08 de junho de 2023.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.665014-3	C DE OLIVEIRA COSTA COMÉRCIO ME
002	06.386326-0	G L DO NASCIMENTO - ME
003	06.796707-8	J SABINO DA SILVA ME
004	07.084607-3	MADE CONSTRUÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de junho de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.166.695-5	NG COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de junho de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.172.020-8	OTICAS VITALLI LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°012/2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de junho de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°012/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.433.441-3	SED COMERCIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°013/2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de junho de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°013/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.753.971-8	ANTONUCCIS COMERCIO DE MASSAS ARTESANAIS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°014/2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de junho de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°014/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.084.426-7	METAIS FORTES LTDA
02	06.178.205-0	MOP INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°015/2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de junho de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°015/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.745.318-0	NEW BRILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°016/2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de junho de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°016/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.762.464-2	F J TRADING COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°017/2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de junho de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.125.594-0	COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.
02	07.005.636-6	UNIVERSO PET COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINARIOS SA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de junho de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363.311-6	DANIEL FERREIRA TRANSPORTES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de junho de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.001.974-3	A.G.N. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0019/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX da Instrução Normativa nº77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 30 de junho de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0019/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.639.092-3	A. L. RODRIGUES DO NASCIMENTO EXTINTORES - ME
02	06.692.201-1	ANA MARISA LEITE RODRIGUES BARBOSA
03	06.367.583-8	ANTONIO MARCUS PEREIRA SANTANA - ME
04	06.598.190-1	AVS CONSTRUCOES LTDA ME
05	06.483.957-5	C C DE ARAUJO BRINQUEDOS
06	07.002.389-1	CARIRI MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
07	06.649.094-4	CICERO RAFAEL PEREIRA BENJAMIM EPI - ME
08	06.360.307-1	D2 BLOCOS E PISOS LTDA - ME
09	07.075.401-2	E B DE ARAUJO LOCACOES E SERVICOS LTDA - EPP
10	06.366.745-2	ELIZETE LEITE DOS SANTOS ME
11	06.069.161-1	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS BIJOUTERIAS
12	06.218.335-4	FRANCISCO TEIXEIRA DE CARVALHO ME
13	06.149.424-0	ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
14	06.456.933-0	JKAR ACESSORIOS LTDA
15	06.270.951-8	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTE ME
16	06.665.276-6	M W DE A ALMEIDA ERVAS CONDIMENTOS
17	06.980.920-8	MARIA JOSE RODRIGUES PEREIRA - EPP
18	06.348.328-9	MARPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME
19	06.975.399-7	PANIFICADORA CIROLANDIA LTDA
20	06.695.671-4	PAP DE SOUZA BIJUTERIAS LTDA
21	06.914.080-4	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA
22	06.221.855-7	RED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
23	06.250.129-1	RETIFICA HERCILIO PEIXOTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
24	06.559.298-0	TECLIFE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 21 de junho de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.106.983-6	DOUGLAS FARIAZ DE QUEIROZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0020/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, da Instrução Normativa nº77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 30 de junho de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0020/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.762449-9	POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°023/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat do Crato, 28 de junho de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°023/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.131688-4	50.786.877 JEFFERSON GABRIEL BENTO DA SILVA
02	06.975882-4	ANA LARA ALENCAR SANTOS 08039147336
03	07.120333-8	CICERO B DE ARAUJO
04	06.200663-0	CLEBER PEIXOTO DE CARVALHO FILHO
05	07.020334-2	MARIA DA PENHA DIAS PINHEIRO
06	07.105646-7	ME SERVICOS DE MULTIMIDIA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°034/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°034/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.719.488-5	ARAUJO MOUTA CONFECÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°035/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°035/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.102.762-9	JOSE RONILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
02	07.110.791-6	ANATILDES JULIAO PEREIRA
03	06.617.259-4	ANTONIO ALEX GONCALVES BEZERRA
04	07.003.223-8	BRUNAMACHADO MACEDO
05	07.072.335-4	CICERO PEREIRA INOCENCIO
10	07.020.458-6	COMERCIAL PEREIRA DO ROSARIO LTDA
11	07.094.376-1	EDIMATEUS BARBOSA PEREIRA
12	07.094.353-2	FRANCISCO DELFINO DE LIMA
13	07.080.320-0	FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA
14	07.036.805-8	JUAREZ GOMES DA SILVA
11	07.076.519-7	LUIZ ALEX CAVALCANTE BEZERRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°047/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°047/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.024.642-4	PADARIA MONTE CARMELO LTDA
02	06.753.690-5	VILA LUBCENTER COMERCIAL DE PECAS VEICULAR LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.790.027-5	FRANCISCO JOSINIAS FERNANDES DE OLIVEIRA
02	06.260.981-5	PIX CONECT TELECOMUNICACOES LTDA ME
03	06.791.712-7	R C PREPARATORIOS PARA CONCURSOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190.337-0	ARNILDA SILVA DE ALMEIDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.210.174-9	VALDENE PEREIRA PEROBA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.447.910-2	JARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
02	06.513.130-4	OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.131.876-3	KIZUU IMPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.119.489-4	ELIZABETH CARVALHO e FREITAS SANTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.498.148-7	RIGOBERTO ANDRE DA SILVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.555.331-4	MEGA MASSAS INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
02	06.625.393-4	MICHELE CAROLINE BARROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.331.356-1	COMERCIAL O REI DA CADEIRA LTDA
02	06.224.701-8	J B HOLANDA RAMOS
03	06.995.601-4	JUCELINO COELHO COSTA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº109/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº109/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.409.599-1	LM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
02	06.743.431-2	SOCIETY KLEBBER LTDA ME
03	06.613.836-1	VILLA DO CHOPP CHOPERIA & PETISCARIA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.089.399-0	F A DA SILVA MOVEIS ME
02	06.406.404-2	F W COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS DO LAR
03	06.347.188-4	F W DA SILVA PEREIRA COMERCIO DE FERRAGENS ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.085.795-4	CLEYVAN OLIVEIRA DE SOUSA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.521.338-6	EFRAIM COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME
02	06.528.538-7	FELIX & MATTOS ALIMENTOS LTDA
03	06.579.281-5	NOBRE & NOBRE COSMETICOS LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.603.297-0	ANDERSON FELIPE RIBEIRO PEREIRA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.613.567-2	JOSÉ WLLINGTON DOS SANTOS - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.025.393-5	JEANE GLAUCIA NOGUEIRA LIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.430.507-4	MARCOS PVC LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº119/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº119/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.769.197-8	FERNANDO ALMEIDA PEREIRA
02	06.241.420-8	MICHAEL NET SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.357.051-3	CHIODO E BELLY INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
02	07.087.119-1	MYRIAN CAMILA SILVA DOS SANTOS - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.440.680-6	LILLICA KIDS COMERCIO DE MODA INFANTIL LTDA EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.224.727-1	P C S RODRIGUES - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.534.308-5	C R S MECANICA E REBOQUES LTDA
02	06.391.880-3	ELANO GASES OXIGENIO INDUSTRIAL LTDA ME
03	06.589.163-5	J R VIEIRA & CIA LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de junho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.032.740-8	MONTPLAST INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE PLASTICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2023**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO - IPAUMIRIM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista , FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO - IPAUMIRIM, dentro do prazo de (20) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ANTÓNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, em Ipaumirim, 30 de junho de 2023.

Demaiton Cândido dos Santos - 081945-1-3 (em exercício)  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	31332176000255	barão de serro azul transporte	202303721-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2023**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO - IPAUMIRIM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista , FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO - IPAUMIRIM, dentro do prazo de (20) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ANTÓNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, em Ipaumirim, 30 de junho de 2023.

Demaiton Cândido dos Santos - 081945-1-3(em exercício)  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	3211400000134	LEAL FISH IND COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA	202303819-9

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº221/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **E F ROLIM AGUAS ME**, CGF Nº06.425.101-2, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.01.02022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nº's 2023.22343 e 2023.22344, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20083 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20779, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Igatu, 23 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº223/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **J SOUSA DE LIMA**, CGF Nº06.335.483-7, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.01.02022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nº's 2023.22407 E 2023.22418, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20086 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20784, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Igatu, 23 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº224/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **F DONIVAL DE OLINDA ME**, CGF Nº06.475.176-7, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.01.02022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nº's 2023.22445 E 2023.22443, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20113 u RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20785, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Igatu, 23 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº225/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **VANUSIA MARIA PAULINO DE MENIZES MICROMEPRESA**, CGF Nº06.701.616-2, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22458 E 2023.22454, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20114 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20786, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 23 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº226/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ANTONIO A DO CARMO ME**, CGF Nº06.575.609-6, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22473 E 2023.22470, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20115 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20787, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 23 de junho de 2023.

Antonio Marcone de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº227/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **RAFAELA PEREIRA MACIEL ME**, CGF Nº06.729.844-3, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22487 E 2023.22485, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20116 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20788, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 23 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº228/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ITALO R A DE OLIVEIRA ME**, CGF Nº06.379.164-1, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22497 E 2023.22490, lavrados o transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20117 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20789, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 23 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº229/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **JOCEAN DINIZ CARVALHO**, CGF Nº06.797.935-1, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22515 E 2023.22514, lavrados o transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20118 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20790, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 26 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº230/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **RENE BRITO DE LUCENA**, CGF Nº06.398.138-6, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº2023.22536, lavrados o transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20119 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20791, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 26 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 231/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **MAURICIO JOSE DE OLIVEIRA LTDA**, CGF Nº06.352.296-9, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação



do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22537 e 2023.22540, lavrados o transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20120 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20792, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 26 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº232/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **G N SOBRINHO MINIMERCADO ME**, CGF Nº06.204.070-7, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº2023.22545, lavrado o transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20122 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20793, informações complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 26 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº234/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **UIRES REZENDE PEREIRA DE ALMEIDA ME**, CGF Nº06.557.702-7, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22588 e 2023.22589, lavrados o transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20123 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20809, informações complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº235/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **G A BEZERRA SUPERMERCADO ME**, CGF Nº06.540.871-3, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22595 e 2023.22598, lavrados o transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20150 ou RECOLHER, o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20810, informações complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº236/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ANATALIA BRITO BATISTA SOUSA ME**, CGF Nº06.428.940-0, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22602 e 2023.22604, lavrados o transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20151 ou RECOLHER, o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20812, informações complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº237/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ANTONIO MARINHO NETO**, CGF Nº06.374.591-7, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22606 e 2023.22610, lavrados o transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20152 ou RECOLHER, o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20814, informações complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais.

. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em I, 27 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº241/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO**, CGF Nº06.566.983-5, fica INTIMADO junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22614 e 2023.22616, lavrados o transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20170 ou RECOLHER, o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20827, informações complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 28 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO 242/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **S O S MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES FERRAGENS E LOCACÃO**, CGF Nº06.689.262-7, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.22620 e 2023.22621, lavrados o transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20171 ou RECOLHER, o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20828, informações complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 243/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ROSINEIDE GALDINO DO NASCIMENTO**, CGF Nº06.288.657-6, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº2023.22624, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº2023.20184 ou RECOLHER, o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2023.20829, informações complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°371/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°371/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.658.694-1	MADIL M M DISTRIBUIDORA LTDA	2023.22691
02	06.658.694-1	MADIL M M DISTRIBUIDORA LTDA	2023.22692
03	06.658.694-1	MADIL M M DISTRIBUIDORA LTDA	2023.22704

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°372/2023- CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.22691/2023.22692/2023.22704), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°372/2023 CESEC**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.658.694-1	MADIL M M DISTRIBUIDORA LTDA	2023.20822

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°373/2023**

O ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Góes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°373/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.748.025-0	GUSTAVO ROBERTO DA COSTA REGIS LTDA	2023.22527
02	06.748.025-0	GUSTAVO ROBERTO DA COSTA REGIS LTDA	2023.22529
03	06.748.025-0	GUSTAVO ROBERTO DA COSTA REGIS LTDA	2023.22531

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°374/2023- CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.22527/2023.22529/2023.22531), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS  
Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº374/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.748.025-0	GUSTAVO ROBERTO DA COSTA REGIS LTDA	2023.20761

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº375/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **E DANTAS DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO ME**, CGF: 06.506.010-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.23685. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº376/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **E DANTAS DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO ME**, CGF: 06.506.010-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.23687. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº377/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **E DANTAS DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO ME**, CGF: 06.506.010-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.23689. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº378/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **E DANTAS DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO ME**, CGF: 06.506.010-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.23690. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/NUAT TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 23 §4º da Lei 17.771/2021, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU/NUAT TAUÁ, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Nuat Tauá, 21 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
001	CPF 05302340330	ANTONIO FERREIRA NORONHA FILHO	PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA IPVA - REFIS 2021 - SEQUENCIAL 786246

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 005/2023**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - NUAT EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD -, fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO UNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei Nº15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei Nº15.812/2015, combinado com o artigo Nº147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte ás penalidades legais cabíveis. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 29 de junho de 2023.

José Junior Pereira

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/ 2023 NUAT EM QUIXADÁ

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA
FRANCISCA ANGELICA ARAUJO LINS	134.592.873-49	ITCD GUIA 349232

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº027/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRATRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar ás penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 29 de junho de 2023.

Edileusa Alyez de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº027/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.394.198-8	SAFRA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0220/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº028/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 29 de junho de 2023.

Edileuza Alvez de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº028/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.526.654-4	ATE XVII TRANSMISSORA DE ENERGIA SA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0230/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº029/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Agua Fria, 29 de junho de 2023.

Edileuza Alvez de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº029/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.512.967-9	CACIQUE LUBRIFICANTES LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0239/2023

## COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO CONAG 01/2023.

## RATIFICA A RELAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 03ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 25 de maio de 2023; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica CEAPAR 001/2023, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1. Fica ratificada a relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará, constante no Anexo Único da presente Resolução, para fins de cumprimento do Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar (CE) 296, de 16 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A ratificação da relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará, constante na presente Resolução, não impede que o Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG delibere, a qualquer tempo, acerca da ratificação de uma nova relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará.

Art. 2. A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva de transações imobiliárias.

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

## RESOLUÇÃO CONAG 01/2023

## ANEXO ÚNICO

## RELAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ

SGBI	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	ÓRGÃO
37	Fortaleza	Av. Borges de Melo, 1.120	SEPLAG
77	Fortaleza	Rua Japi, 343	SEPLAG
81	Fortaleza	R. Ilha Brava - Fonte Nova, 145P	SEPLAG
83	Fortaleza	R.06, nº. 180	SEPLAG
85	Fortaleza	Av. Bernardo Manuel, 7233, Apto 104 - Res. F. Nunes Emelyne	SEPLAG
36	Fortaleza	Rua Pereira de Miranda, 1155 Ap. 804 - Bl 1 Ed. Res. Ant. Fiúza Peq.	SEPLAG
86	Fortaleza	TV. Salvador Mendonça, 680	SEPLAG
87	Fortaleza	R. Amaro Bandeira, 162	SEPLAG
88	Fortaleza	Rua Pe. Ataíde, 029	SEPLAG
89	Fortaleza	Rua Tomaz Acioly, 33 Ap. 404 - Bl A Ed. Mônica Vasconcelos	SEPLAG
59	Fortaleza	Rua Raul Cabral, 532	SEPLAG
90	Fortaleza	R. Prof. Moreira de Sousa, 168	SEPLAG
91	Fortaleza	R. Evílásio Almeida de Miranda, 485	SEPLAG
93	Fortaleza	Av. Des. Gonzaga, 3304 - Apto 201, Bl. 04 - Res. Santa Helena	SEPLAG
64	Fortaleza	Av. Des. Gonzaga, 3304 - Apto 401, Bl. 06 - Res. Santa Helena	SEPLAG
94	Fortaleza	Rua Tibúrcio Pereira, 251 - Apto. 304, Bl. 09 - Res. M. Das Acássia-B	SEPLAG
95	Fortaleza	Rua Tibúrcio Pereira, 341 - Apto. 301, Bl. 02 - Res. M. Das Acássia-A	SEPLAG
96	Fortaleza	Av. Des. Gonzaga, 3304 - Apto 304, Bl. 06 - Res. Santa Helena	SEPLAG
97	Fortaleza	Av. Des. Gonzaga, 3304 - Apto 403, Bl. 09 - Res. Santa Helena	SEPLAG
58	Fortaleza	Rua Hungria, 289	SEPLAG



SGBI	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	ÓRGÃO
38	Fortaleza	Rua Júlio Braga, 1.820 Casa 061	SEPLAG
98	Fortaleza	Rua Tibúrcio Pereira, 341 - Apt. 401, Bl. 09 - Res. M. Das Acássia-A	SEPLAG
99	Fortaleza	Av. Odilon Guimarães, 1330	SEPLAG
57	Fortaleza	Rua Major Facundo, 2162	SEPLAG
100	Fortaleza	Av. Des. Gonzaga, 3304 - Apt 404, Bl. 03 - Res. Santa Helena	SEPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO CONAG 02/2023.****AUTORIZA, CASO A CASO, OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS COM OS IMÓVEIS OPERACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ QUE INDICA, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 03ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 25 de maio de 2023; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica CEARAPAR 001/2023, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1. Fica autorizada a alienação, compreendendo a venda, permuta ou a integralização em capital social de empresas sob controle acionário do Estado, preferencialmente da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, bem como a cessão onerosa – integral ou parcial – ou ainda a integralização em Fundos de Investimento Imobiliário (FII), dos ativos imobiliários operacionais de propriedade do Estado do Ceará listados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2. As operações específicas relacionadas aos imóveis previstos nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, podendo a Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar ser contratada para prestar apoio técnico e administrativo, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o valor de mercado.

Art. 3. A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva das transações imobiliárias

Art. 4. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**RESOLUÇÃO CONAG 02/2023**

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE IMÓVEIS OPERACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ DISPONÍVEIS PARA ALIENAÇÃO, CESSÃO – INTEGRAL OU PARCIAL – OU INTEGRALIZAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (FII)**

SGBI	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	ÓRGÃO
5820	Fortaleza	Sede da CavalariaRua Vicente Nobre Macedo, s/n	SESA/PMCE
6466	Fortaleza	Parque de Exposição Governador César CalsAv. Bezerra de Menezes, 1820	SDA
6393	Fortaleza	Centro Administrativo Bárbara de AlencarAv. Dr. José Martins Rodrigues, 150	PGE
4702	Eusébio	Autódromo Internacional Virgílio TávoraAv. Ayrton Senna, s/n	SESPORTE
5935	Fortaleza	Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACERua Jaime Benévolo, 1.400	SEMACE
6614	Fortaleza	Procuradoria Geral de Justiça Rua da Assunção, nº 1100	SOP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO CONAG 03/2023.****ESTABELECE DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 03ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 25 de maio de 2023; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica CEARAPAR 001/2023 emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1. Determinar aos órgãos da Administração Pública Direta do Estado do Ceará, bem como às suas Autarquias e Fundações, que, previamente à celebração de contratos de locação de imóveis de terceiros, solicitem à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG informações acerca da disponibilidade de imóvel do Estado do Ceará com características similares ao imóvel pretendido para locação.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO CONAG 04/2023.****ESTABELECE ORIENTAÇÕES ÀS EMPRESAS ESTATAIS CONTROLADAS PELO ESTADO DO CEARÁ ACERCA DA GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 03ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 25 de maio de 2023; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará é acionista controlador da Companhia de Água Esgoto do Ceará – CAGECE, da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Ceará – EMATERCE, da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A – CEARAPAR, e da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA; CONSIDERANDO a Nota Técnica CEARAPAR 001/2023, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Art. 1. Recomendar que a Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A – CEARAPAR seja consultada pelas empresas estatais controladas pelo Estado do Ceará, previamente a celebração de eventuais contratos de locação de imóveis com terceiros, com o objetivo de obter informações quanto a disponibilidade de imóvel de propriedade do Estado do Ceará com características similares ao imóvel pretendido para locação.

Art. 2. Recomendar que, preservado o sigilo estratégico, a Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A – CEARAPAR seja consultada pelas empresas estatais controladas pelo Estado do Ceará em oportunidades de negócio envolvendo seus ativos imobiliários, com o objetivo de prestar apoio técnico, bem como harmonizar a política de investimentos imobiliários do Estado do Ceará.

Art. 3. A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual ou políticas internas das respectivas Estatais.

Art. 4. As orientações constantes na presente Resolução são destinadas aos Administradores indicados pelo Estado do Ceará em empresas estatais controladas pelo Estado do Ceará, preservando, em qualquer caso, a independência e autonomia destes Administradores, nos termos da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RESOLUÇÃO CONAG 05/2023.

### ESTABELECE ORIENTAÇÕES ÀS EMPRESAS ESTATAIS CONTROLADAS PELO ESTADO DO CEARÁ ACERCA DE POLÍTICAS DE GOVERNANÇA E MEDIDAS SOCIOAMBIENTAIS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 03ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 25 de maio de 2023; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará é acionista controlador da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Ceará – EMATERCE, da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A – CEARAPAR, e da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA; CONSIDERANDO a Nota Técnica CEARAPAR 002/2023, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1. Recomendar às empresas estatais controladas pelo Estado do Ceará que apresentaram receita bruta operacional superior a R\$ 200 milhões no exercício de 2022, a elaboração de Laudo de Avaliação, até 31 de dezembro de 2023, por meio da metodologia de fluxo de caixa descontado (valuation) das suas respectivas atividades, respeitando as premissas mercadológicas das suas respectivas áreas de atuação, tanto quanto as melhores práticas contábeis internacionais.

Art. 2. Recomendar a adoção, até 31 de dezembro de 2024, de política de diversidade que estabeleça um percentual mínimo de cargos que compõem a sua respectiva Administração Estatutária destinados exclusivamente a mulheres, membros da comunidade LGBTQIAP+ e pessoas negras.

Art. 3. A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual ou políticas internas das respectivas Estatais.

Art. 4. As orientações constantes na presente Resolução são destinadas aos Administradores indicados pelo Estado do Ceará em empresas estatais controladas pelo Estado do Ceará, preservando, em qualquer caso, a independência e autonomia destes Administradores, nos termos da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORATARIA Nº113/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 10 de abril de 2023, o servidor **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA**, matrícula nº 1334701-8, como Gestor e **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 00159, como Fiscal do Contrato nº 003/SEINFRA/2023, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará - SEINFRA e o Consórcio Comol/Quanta/SMF, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de elaboração de estudos e projetos sob responsabilidade da SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORATARIA Nº1122/2023 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00245501/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 21 de julho de 2023, momento em que se encerra a validade da Portaria nº. 1742/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **VANIA REBOUCAS DE CARVALHO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 3318/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SÜPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Domingos Daniel Batista Gomes  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº1123/2023 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03413251/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 21 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1728/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **BOLIVAR BASTOS GONÇALVES FILHO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 2211/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.**

Domingos Daniel Batista Gomes  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1157/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.007819/2023-75, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/05/2023 a 09/06/2023 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2023/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023**  
**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	720,00
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	2	144,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	1	130,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	13	2.041,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	8	666,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	14	2.009,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	MEMBRO	12	864,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	COORDENADOR	1	130,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	9	738,00
03006530-1	ALISSON DIORGÈNES VASCONCELOS	COORDENADOR	11	1.592,00
03006530-1	ALISSON DIORGÈNES VASCONCELOS	MEMBRO	4	288,00
0300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	10	1.516,00
0300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	5	375,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	MEMBRO	3	246,00
03006343-0	ANA CLARA DA SILVA	MEMBRO	5	405,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	11	1.430,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	8	576,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	5	650,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	COORDENADOR	9	1.332,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	6	507,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	13	1.086,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	13	1.825,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	912,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	13	1.879,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	4	303,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	9	1.359,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	8	696,00
000001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.230,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	13	1.879,00
000001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	2.220,00
000001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	11	852,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	7	1.099,00
0300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	11	912,00
000000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	1.950,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	8	651,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	3	390,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	MEMBRO	9	648,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	COORDENADOR	1	130,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	MEMBRO	2	144,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	COORDENADOR	3	390,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	COORDENADOR	4	520,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	1	72,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	14	1.158,00
00000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	6	432,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	15	2.139,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	9	783,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	7	564,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	6	861,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	MEMBRO	15	1.080,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	15	1.080,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	14	1.113,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	6	780,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	4	547,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	MEMBRO	10	855,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	15	2.301,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	4	318,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	MEMBRO	2	174,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	10	1.489,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	COORDENADOR	1	157,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	8	651,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	MEMBRO	10	720,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	COORDENADOR	3	390,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.245,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
00002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	4	547,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	11	942,00
00000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.139,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	6	477,00
00300566-2	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	9	738,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	2	314,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	13	1.026,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	8	666,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	COORDENADOR	2	260,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	10	1.327,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	15	2.085,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	4	318,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	10	780,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	9	738,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	6	807,00
03007194-8	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	MEMBRO	11	897,00
03007194-8	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	COORDENADOR	4	601,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	11	792,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	6	492,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	3	417,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PRÔENÇA	COORDENADOR	15	2.085,00
03006320-1	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	MEMBRO	3	246,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	6	432,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	COORDENADOR	1	130,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	14	1.955,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	10	720,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	5	650,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	15	2.139,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	13	1.960,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	COORDENADOR	2	314,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	MEMBRO	4	348,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	13	1.690,00
03007111-0	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.098,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	12	1.560,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	12	969,00
00000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	14	1.820,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	5	420,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	8	666,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	15	2.139,00
03006474-7	FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	COORDENADOR	1	130,00
03006474-7	FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	MEMBRO	5	390,00
03007279-0	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	15	2.274,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	4	288,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	MEMBRO	10	735,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	5	650,00
03000115-	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	9	1.170,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	7	579,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	12	939,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	1	130,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	12	864,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	COORDENADOR	4	628,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	11	897,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	8	1.040,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	3	390,00
00000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	11	792,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	6	477,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	10	750,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	4	288,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.185,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	10	720,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006270-1	GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	14	2.117,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	COORDENADOR	1	130,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	14	1.158,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.170,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	COORDENADOR	5	677,00
00002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	2	144,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	MEMBRO	1	87,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	4	520,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	11	882,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	4	520,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	10	765,00
03006384-8	IGOR PABLO FREIRE MELO	MEMBRO	3	231,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	COORDENADOR	5	704,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	MEMBRO	9	753,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	8	696,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	15	2.004,00
03007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	MEMBRO	2	144,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	COORDENADOR	10	1.435,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	5	360,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	8	1.040,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	11	1.430,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	1	72,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	6	507,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	1	72,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	14	1.820,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	9	663,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	COORDENADOR	4	601,00
03006413-5	JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	MEMBRO	2	144,00
03006415-1	JEFFTER BATISTA PAULINO	MEMBRO	9	738,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.260,00
03006424-0	JOAB FONTELES RIOS	MEMBRO	6	492,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	5	375,00
00000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	4	288,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	MEMBRO	1	72,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	1	130,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	10	720,00
00002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	13	1.071,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	1.950,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	10	750,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	5	785,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.230,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	11	837,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	4	520,00
00000327-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	15	1.950,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	MEMBRO	5	405,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	7	504,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	4	520,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	9	738,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	6	915,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	15	2.139,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.247,00
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	14	1.143,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	10	765,00
00000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	10	780,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	11	1.619,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	5	390,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	COORDENADOR	5	731,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	COORDENADOR	6	888,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	9	723,00
00000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	72,00
00000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	12	1.695,00
00000324-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	2.085,00
03006445-3	JOSUE LOPES PEREIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006445-3	JOSUE LOPES PEREIRA	MEMBRO	5	360,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	12	999,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	8	1.040,00
000003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	13	1.960,00
03006961-7	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	13	1.056,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	MEMBRO	5	405,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	COORDENADOR	10	1.408,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	MEMBRO	12	864,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	6	492,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	14	1.847,00
00000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	10	825,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	COORDENADOR	6	780,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	MEMBRO	7	504,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	8	621,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	4	628,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	792,00
03006208-6	LINDY TAMIRE VITORIANO SALDANHA	MEMBRO	5	390,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	6	492,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	9	723,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	6	942,00
03006436-4	LUCAS XIMENES LIMA	MEMBRO	4	303,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	14	2.090,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.004,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	15	2.031,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	14	1.820,00
00001418-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	MEMBRO	13	1.011,00
00000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	9	783,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	11	792,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	4	520,00
03006471-2	LUIZ GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	MEMBRO	4	318,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	14	2.036,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MEMBRO	6	432,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	COORDENADOR	7	910,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	13	1.071,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	14	1.158,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	10	795,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	5	650,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	10	720,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	9	753,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	15	1.245,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	15	2.193,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	5	420,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	COORDENADOR	9	1.332,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	2.085,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	15	1.245,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	3	216,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	COORDENADOR	3	390,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	4	288,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	15	1.080,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	6	780,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	1	72,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	2	287,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	5	390,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	4	520,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	11	792,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	8	576,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	COORDENADOR	2	260,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	13	1.825,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.139,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	3	246,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	COORDENADOR	7	1.072,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	8	651,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	5	360,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.230,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	5	405,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	15	1.977,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	9	648,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	COORDENADOR	3	390,00
03006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	MEMBRO	3	216,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	8	666,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	7	1.045,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	8	621,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROZ	COORDENADOR	5	704,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROZ	MEMBRO	10	810,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	COORDENADOR	15	2.139,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	4	520,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	8	576,00
00002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.085,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	5	405,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	15	1.245,00
03006215-9	THALIA QUEIROZ	MEMBRO	7	549,00
03006215-9	THALIA QUEIROZ	COORDENADOR	1	130,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	15	1.245,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	8	621,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	4	547,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	8	1.040,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	405,00
03006244-2	VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	MEMBRO	8	576,00
03006244-2	VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	COORDENADOR	6	780,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	15	2.247,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	13	1.086,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	12	864,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	5	435,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	COORDENADOR	4	574,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	14	1.113,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	9	708,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	3	390,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	14	1.874,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	4	520,00
<b>TOTAL</b>				<b>279.336,00</b>

## Responsável

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	6	522,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	4	628,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	10	855,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
00001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.305,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	10	1.543,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	COORDENADOR	2	314,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	5	435,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	5	435,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	13	1.116,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	15	1.305,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	MEMBRO	10	840,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	COORDENADOR	5	758,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	6	942,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	7	609,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	10	870,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	COORDENADOR	5	785,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	COORDENADOR	5	785,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	10	840,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	15	1.260,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.260,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMOSM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	7	609,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.305,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.301,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	13	1.131,00
03006231-0	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	2.328,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.274,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	COORDENADOR	6	942,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	9	783,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.290,00
00001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.260,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	6	522,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	3	471,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	10	840,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	15	1.305,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.301,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.275,00
00001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	10	855,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	COORDENADOR	5	758,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	10	855,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	10	855,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	5	785,00
00001525-X	EDNEUDO GOMES PORTELA	MEMBRO	15	1.275,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	9	783,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	COORDENADOR	6	942,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	15	1.275,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.290,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	4	628,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	9	783,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	15	1.290,00
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	5	435,00
00000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	4	348,00
00000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	9	1.413,00
00000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	12	1.029,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.355,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	15	2.301,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	COORDENADOR	10	1.543,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	3	261,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	3	471,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	10	855,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	COORDENADOR	5	758,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.275,00
00001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	5	420,00
00000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	10	1.570,00
00000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	MEMBRO	5	435,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.275,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	6	522,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	9	1.413,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.301,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	5	420,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	5	758,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	10	870,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	840,00
00002938-4	GLELDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.301,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.355,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	13	1.131,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.275,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	10	1.516,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	5	420,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	10	1.543,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	7	609,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	COORDENADOR	6	942,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	COORDENADOR	6	942,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	7	609,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	3	471,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	6	522,00
03006346-5	JESSICA LOIOLA RABELO	COORDENADOR	15	2.328,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	3	471,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	10	1.543,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	5	435,00
00001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	14	1.203,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.275,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	10	1.543,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	5	420,00
00001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	15	1.275,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.275,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	696,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	942,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.305,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.275,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	15	1.260,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	6	942,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	9	783,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	1.290,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	15	2.291,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA	MEMBRO	5	435,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA	COORDENADOR	10	1.543,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	6	522,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	7	1.099,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
00000999-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	15	1.290,00
03006243-4	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	MEMBRO	15	1.275,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.275,00
03006249-3	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	MEMBRO	15	1.290,00
00000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.355,00
00000186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.290,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	15	1.269,00
00000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	13	1.131,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	2.301,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
00003543-7	MARONI LIMA SARAIWA	MEMBRO	15	1.260,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	COORDENADOR	10	1.516,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	MEMBRO	5	435,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	COORDENADOR	15	2.328,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	6	522,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	COORDENADOR	2	314,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	6	942,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	4	348,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.290,00
03006508-5	OSVALDO ASSUNÇÃO MENDONÇA	MEMBRO	10	855,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	5	435,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	15	1.260,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	10	855,00
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.275,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	15	2.274,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	COORDENADOR	5	785,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	5	435,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	15	2.301,00
00001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.260,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	3	261,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	15	1.305,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	15	2.355,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	10	720,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	650,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	5	435,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	10	1.570,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.275,00
00002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.355,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	15	1.260,00
00000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	3	261,00
00000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	COORDENADOR	4	628,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	COORDENADOR	5	785,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	10	870,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.260,00
<b>TOTAL</b>				<b>210.494,00</b>

## Responsável

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023  
DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	9	648,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	COORDENADOR	2	260,00
03007277-4	BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	MEMBRO	13	936,00
03007277-4	BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	COORDENADOR	2	260,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	MEMBRO	3	216,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	COORDENADOR	2	260,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	936,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	4	520,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	9	648,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	2	260,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	MEMBRO	7	504,00
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	MEMBRO	3	216,00
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	5	650,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	MEMBRO	8	576,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	2	260,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	MEMBRO	6	432,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	10	720,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	3	390,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	4	520,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	9	648,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	MEMBRO	14	1.008,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	COORDENADOR	1	130,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	COORDENADOR	1	130,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	5	360,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	9	648,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	COORDENADOR	2	260,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	11	792,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	2	260,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	13	936,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO	13	936,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	MEMBRO	13	936,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	COORDENADOR	2	260,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	MEMBRO	13	936,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	2	260,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	11	792,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	11	792,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	5	360,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	COORDENADOR	2	260,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	MEMBRO	11	792,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	COORDENADOR	2	260,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	12	864,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	3	390,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	MEMBRO	12	864,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	COORDENADOR	2	260,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	11	792,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	COORDENADOR	2	260,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	13	936,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	936,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	8	576,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	2	260,00
03006209-4	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	COORDENADOR	2	260,00
03006209-4	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	MEMBRO	12	864,00
03006253-1	VANESSA MENDES SKORUPSKI	MEMBRO	13	936,00
03006253-1	VANESSA MENDES SKORUPSKI	COORDENADOR	2	260,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	13	936,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	2	260,00
00000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	13	936,00
00000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	COORDENADOR	2	260,00
<b>TOTAL</b>				<b>33.898,00</b>

## Responsável



**ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023  
NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	15	1.305,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	2	159,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	2	287,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	3	216,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	5	650,00
00000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	2	144,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	4	520,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	11	792,00
03006401-1	AURICELIO FERREIRA LIMA	MEMBRO	1	87,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	8	576,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	8	576,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	9	783,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	1	130,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	1	72,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	MEMBRO	7	504,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	COORDENADOR	4	520,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	MEMBRO	1	72,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	COORDENADOR	5	650,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	MEMBRO	4	288,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	9	1.413,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	MEMBRO	6	522,00
03006262-0	FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	MEMBRO	4	288,00
03006262-0	FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	COORDENADOR	4	520,00
00000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	10	720,00
00000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	COORDENADOR	5	650,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	6	807,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	3	231,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
00003520-2	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	MEMBRO	1	87,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	2	174,00
03006387-2	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	9	783,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	5	785,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	COORDENADOR	2	260,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	MEMBRO	2	144,00
00000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIWA	COORDENADOR	3	390,00
00000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIWA	MEMBRO	6	432,00
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	MEMBRO	1	72,00
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	1	130,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	MEMBRO	2	174,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	5	360,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	COORDENADOR	5	650,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	4	288,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	10	1.300,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	1	130,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	1	130,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	4	348,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.727,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	14	1.218,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	COORDENADOR	1	157,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	1	72,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	1	130,00
03006257-4	MARIA CECILIA DOS SANTOS	MEMBRO	2	174,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	1	72,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	3	390,00
00000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	7	504,00
00000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	4	520,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	9	648,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	COORDENADOR	5	650,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	3	417,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	2	159,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	3	390,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	2	144,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	10	720,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	COORDENADOR	4	520,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	COORDENADOR	8	1.067,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	MEMBRO	3	231,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	11	957,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	COORDENADOR	3	390,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	3	216,00
03006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	MEMBRO	3	261,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	MEMBRO	2	144,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	2	260,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	3	216,00
<b>TOTAL</b>			<b>38.424,00</b>	

Responsável

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>562.152,00</b>
--------------------	-------------------

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEIRA Nº1221/2023 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00862217/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano**, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de julho de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1521/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **RÉGIS MORENO TEIXEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 14816/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Domingos Daniel Batista Gomes  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### 3º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO Nº79/2021

**ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO; **PARTÍCIPES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE E SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDCFCS/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamenta-se no art. 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação e alterações da Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº. 14.288-A, de 06 de janeiro de 2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; no Decreto Estadual nº. 29.684, de 18 de março de 2009, que regulamenta a Lei Estadual nº. 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº. 32.436, de 06 de dezembro de 2017, o qual modifica o Decreto nº. 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede Estadual de ensino no Programa CNH Popular, bem como em todas as informações contidas nos processos de números 07524739/2021, 07434004/2021 e 07578111/2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; **FORO:** FORTALEZA; **OBJETO:** **prorrogação do prazo de vigência** até 31 de dezembro de 2023; **DA VIGÊNCIA:** a contar do dia 30 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023; **DATA:** Fortaleza, 27 de junho de 2023; **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE- CONCEDENTE, JOSÉ ELIARDO MARTINS Presidente SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDCFCS/CE CONVENENTE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2023.

Domingos Daniel Batista Gomes  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2019

I - **ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - **ENDERECO:** Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - **CONTRATADA:** MARIA AUXILIADORA ARAÚJO DE CASTRO; V - **ENDERECO:** Residente e domiciliada na Rua Abdoral Rodrigues, 933, Centro – São Benedito-CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Aditivo fundamenta-se no art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo SUP nº 08012.005372/2023-08 devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- **FORO:** Fortaleza; VIII - **OBJETO:** 5º aditivo tem por objeto a **prorrogação** por 12 (doze) meses, **da vigência do contrato de locação do imóvel** localizado na Rua Evaristo Jorge, 55, Cidade Alta – São Benedito/CE, destinando-se à manutenção do funcionamento do Posto do DETRAN/CE no município, com início em 01/07/2023.; IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais); X - **DA VIGÊNCIA:** por 12 (doze) meses; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** ; XII - **DATA:** Fortaleza, 03 de julho 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; MARIA AUXILIADORA ARAÚJO DE CASTRO.

Domingos Daniel Batista Gomes  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2021

I - **ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - **ENDERECO:** Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - **CONTRATADA:** JOSE ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO; V - **ENDERECO:** residente e domiciliado na cidade de Quixeramobim/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Aditivo fundamenta-se no art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo SUP nº 08012.006515/2023-91, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- **FORO:** Fortaleza; VIII - **OBJETO:** Objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº40/2021**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2023. ; IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.663,35 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2023; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** ; XII - **DATA:** Fortaleza, 03 de julho 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; JOSE ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO.

Domingos Daniel Batista Gomes  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2021

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - **ENDERECO:** Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - **CONTRATADA:** PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA; V - **ENDERECO:** Rua São Paulo, nº 1941, Jacarecanga; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Aditivo fundamenta-se no art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo SUP nº 08012.007017/2023-65, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- **FORO:** Fortaleza; VIII - **OBJETO:** 1º Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº163/2021**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2023.; IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 352.496,52 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2023; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** ; XII - **DATA:** Fortaleza, 03 de julho 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA - representada por seu representante legal, sr. JOÃO SOARES NETO.

Domingos Daniel Batista Gomes  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº264/2022

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.; III - **ENDERECO:** Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - **CONTRATADA:** JOSÉ EDINEI DIÓGENES; V - **ENDERECO:** Av.José Milton de Morais, S/N,Vila Nova-Pereiro/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ADITIVO fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.004301/2023-80, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. ; VII- **FORO:** FORTALEZA; VIII - **OBJETO:** 1º Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 264/2022, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE na cidade de Pereiro/CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2023.; IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.838,04 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** prazo por mais 12 (doze) meses do contrato supracitado, a contar de 27 de junho de 2023; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** ; XII - **DATA:** Fortaleza, 28 de junho 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente; JOSÉ EDINEI DIÓGENES -

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 145/2023**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE **CONTRATADA:** F R CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** O objeto deste Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 09293213/2022, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, item II da Lei nº 8.666/93.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.02.339039001.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 30 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN - CE e F R CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS LTDA Representante da empresa: Fabiano Damião da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 196/2023**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE **CONTRATADA:** CFC – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRAIRI LTDA. **OBJETO:** O objeto deste Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 10516832/2022, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, item II da Lei nº 8.666/93.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.03.339039001.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 16 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN – CE e CFC – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRAIRI LTDA Representante: Valdilene Oliveira da Silva Moura.

Domingos Daniel Batista Gomes  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 257/2023**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** SINAPSES SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. **OBJETO:** Aquisição com instalação de equipamentos para o “Programa Educação para Cidadania no Trânsito” para faixa etária infanto-juvenil, bem como a capacitação dos educadores para o devido acompanhamento e monitoramento pedagógico na área de Educação para o Trânsito, para a Escola de Educação para o Trânsito localizada no município de Fortaleza e uma segunda unidade no Centro de Eventos para atender o Projeto + Infância, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** VIPROC nº 10565949/2022, o edital do Pregão Eletrônico nº 20230001-DETRAN/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 32.824/2018, a Lei Federal nº 8.666/1993. **FORO:** Fortaleza.. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.307.297,00 (quatro milhões, trezentos e sete mil, duzentos e noventa e sete reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.343.11085.15.449052.1.7531200070.1; 08200003.06.181.343.20338.15.3390391.7531200070.1; 08200003.06.181.343.20338.15.3390391.7529200000.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE e EMERSON WINDSOR DE OLIVEIRA MENDES- Empresa SINAPSES SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.

Domingos Daniel Batista Gomes  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 314/2023**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE **CONTRATADA:** SEGURO SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em caráter emergencial, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da(s) área(s) de Vigilância armada, do Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato tem como fundamento o processo nº 05397075/2023, os preceitos do direito público e no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.112.374,61 (seis milhões, cento e doze mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) pagos em Recursos da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339037.1.7531200070.1.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 21 de junho 2023 **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE e SEGURO SEGURANÇA LTDA - representada neste ato por THALES FONTENELE VARELA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 318/2023**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. **CONTRATADA:** NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Serviço de Gestão de Relacionamento, Central de Atendimento de Processos, Virtualização e Auditoria de processos e demais serviços operacionais auxiliares e de Apoio Administrativo às atividades do DETRAN - CE, dimensionados em unidade de serviços técnicos (UST), de acordo com as especificações e quantitativos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo VIPROC nº 08815907/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado



a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.521.690,59 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentsos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903900.2.7000.1.2.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de junho de 2023. SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE- EMPRESA NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Domingos Daniel Batista Gomes  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2023

PROCESSO Nº: 01812663 / 2023. NUCON/DETTRAN/CE. OBJETO: contratação do **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ Nº 07.135.668/0001-95, para a prestação de serviços de tecnologia da informação, de forma continuada, para processamento de dados relativos às notificações eletrônicas de trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do DENATRAN – SNE, subsistema do Registro Nacional de Informações de Trânsito – RENAINFO. JUSTIFICATIVA: contratação direta do SERPRO, para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, de forma continuada, relativos ao processamento de dados referentes às Notificações Eletrônicas de Trânsito através do Sistema de Notificação eletrônica do DENATRAN – SNE, subsistema do Registro Nacional de Trânsito – RENAINFO, baseado na Resolução 622/2016/CONTRAN - Portarias 15/2016 e 55/2016 - do DENATRAN - e Termo de Autorização 348/2016/DENATRAN. VALOR GLOBAL: R\$ 816.480,00 ( oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.20348.15.339039.1.7531200070.1 (reduzida 3576). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ Nº 07.135.668/0001-95. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### Nº DO PROCESSO: SUITE NUP 08012.002414/2022-60 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº261/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de CEDRO/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de CEDRO, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; JOÃO BATISTA DINIZ- Prefeito de CEDRO/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### Nº DO PROCESSO: SUITE NUP 08012.001823/2022-49 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº271/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de Ibiapina/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de Ibiapina, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA- Prefeito de Ibiapina/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### Nº DO PROCESSO: SUITE NUP 08012.002501/2022-17 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 272/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE OCARA/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de Ocara/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de Ocara, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; AMÁLIA LOPES DE SOUSA- Prefeito de Ocara/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### Nº DO PROCESSO: 00135030/2023 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº276/2023

VALOR POR FONTE: FONTE: 70, DESCRIÇÃO DA FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**. OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de INDEPENDÊNCIA/CE, por intermédio da AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO DE INDEPENDÊNCIA – CITRAN, através de conexão do sistema “on-line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados do cadastro de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como inclusão no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, das multas pertencentes à AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO DE INDEPENDÊNCIA – CITRAN. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº 9.053/97 – CTB, c/c a Resolução CONTRAN nº 925/2022, na área de circunscrição do Município de INDEPENDÊNCIA/CE. § 1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere a cláusula 2.2, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados àqueles servidores que prestam serviços de natureza tipicamente fiscalizadora, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de INDEPENDÊNCIA/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder às operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados à hasta pública, bem como as multas preexistentes à Lei 9.503/97, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de INDEPENDÊNCIA/CE. §4º - O Município de INDEPENDÊNCIA/CE autoriza ao DETRAN/CE ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria SENATRAN Nº 02/2018, de 08/01/2018; Portaria SENATRAN Nº 242/2015, de 03/12/2015, bem como Portaria SENATRAN Nº 034/2016, de 25/02/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput c/c o art. 21, incisos XII, art. 22, incisos XIII e XIV e art. 24, inciso XIII, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei nº 9.503/97, na Resolução 576/2016 e no art. 116 da Lei nº 8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ VALDIR COUTINHO- Prefeito Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE.

Domingos Daniel Batista Gomes  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2022 – IDM/SEMA  
PROCESSO Nº57001.000480/2023-11

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **CONTRATADA:** INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Lei Estadual nº 12.781/1997 e suas alterações, bem como o teor do processo administrativo nº 57001.000480/2023-11 e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão nº 03/2022 - Complexo Ambiental Caminhos do Horto. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de prazo de vigência e do valor ao Contrato de Gestão nº03/2022-IDM**, conforme justificativas às fls. 621-625 e 633-634 do processo supra elencado. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Segundo Termo de Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 25 de junho de 2023, vigorando até 31 de agosto de 2023. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O presente contrato será acrescido em R\$ 4.394.746,70 (quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) do valor inicial atualizado do contrato, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme fls. 623 e 634. O valor global do contrato que era de R\$ 11.110.482,34 (onze milhões cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 15.505.229,04 (quinze milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 57100001.18.541.724.1137 3.01.335085.1.500910000.0. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, desde que não contrarie, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. **DATA DAS ASSINATURAS:** 24 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Rachel de Sousa Gadelha Costa - Presidente do Instituto Dragão do Mar – IDM. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA**, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2023.

Anne Aguiar  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFESSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº011/2023  
PROCESSO Nº05899305/2023

**DEVDEDOR(A): CEOP ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 30.591.725/0001-62. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA**, neste ato representada pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 202101305 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 11.000,00 em 17/03/2022. FUNDAMENTO FÁTICO: **Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental.** Período de abrangência do RAMA: 19/12/2019 a 18/12/2020. Regularização da Licença de Instalação Nº 257/2019 - SPU da Licença: 01150612/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11§2º e 14 - IV da Instrução Normativa 02/17 SEMACE; Art. 3 - II e 81 do Decreto Federal nº 6514/2008. INSCRIÇÃO EM DIVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Requerimento inicial protocolizado junto à Semace sob o nº. 269363/2023. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor do desconto de 50% - NÃO SE APLICA; Valor a ser adimplido à vista - 30%: R\$ 8.103,53; Valor da multa - atualizada - R\$ 11.576,48. O parcelamento fica dividido em 57 (sessenta e sete) parcelas mensais - R\$ 203,10 - Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% - R\$ 204,62. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da Sema e Wagner Rios de Araújo Brandão - Representante legal da CEOP ODONTOLOGIA LTDA. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Karyna Leal Ramos  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA CC 0257/2023-SEPLAG** O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Recursos Logísticos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular OTAVIO NUNES DE VASCONCELOS, em virtude de Férias, no período de 03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº355/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam dos processos nº 02243310/2023 - 02811892/2019 - VIPROC, e com fundamento nos Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, e nº 33.517, de 18/03/20, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, RECONHECER A CESSÃO da servidora LIANA MARIA FARIA PONTE, Agente de Administração, matrícula nº 003192-1-X, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, que prestou serviços no Instituto do Museu Jaguaribano, com ônus para a origem, durante o período de 01/07/2019 até 31/12/2022. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº394/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 10001.001661/2023-09 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da Portaria nº 96/2022, datada de 29/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06/04/2022, do servidor público FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO, Operador de Computador, matrícula n.º 100151-1-1, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, para prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, com ônus para a origem. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº410/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02279667/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da portaria nº 108/2021, datada de 03/03/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16/03/2021, do empregado público PEDRO MÁXIMO NETO, Agente Auxiliar de Assistência e Extensão Rural, matrícula nº 002612-1-1, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, na Prefeitura de Massapê, com resarcimento para a origem. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº414/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01801726/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da Portaria nº 94/2019, datada de 18/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 22/03/2019, da servidora pública **MADALENA BEZERRA SARAIVA**, Auxiliar Administração, matrícula nº 404722-1-5, lotada na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para continuar prestando serviço na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº416/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02173770/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, das cessões dos SERVIDORES públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, lotados na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para exercerem cargos de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2023 DATADA DE 04 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
GLAYDSON ASSUNÇÃO PONTE	MÉDICO	1393271-9	250/2021	10/06/2021
MARILMAN MACIEL BENICIO ZAN	MÉDICO	4934511-9	291/2021	03/08/2021

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº417/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02660166/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da Portaria nº 124/2022, datada de 11/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16/05/2022, da servidora pública **MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA**, Auxiliar de Patologia, matrícula nº 4918951-6, lotada na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviço na Prefeitura Municipal de Pacatuba, com resarcimento para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº419/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01796285/2023, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da portaria 068/2019, datada de 08/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/03/2019, da servidora **TEREZA LEONOR JOCA DE MEDEIROS**, Agente de Administração, matrícula n.º 401615-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, para continuar prestando serviços na Procuradoria Geral do Estado, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº443/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº443/2023, 06 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20026618	A	42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº022/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADO: **ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS**; OBJETO: **Aquisição de mobiliário** para estruturação da área de Gestão de Investimento Público da SEPLAG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220034 SEPLAG/COPLO, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 51.749,56 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO: 46100001 04.121.242.11091.15.449035.2.48.49.1.4. (299923); DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023; FISCALIZAÇÃO: Comissão a ser designada, composta por técnicos da SEPLAG; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Edigleilson Silva de Lima - Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº29/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADA: **ATTACK SEGURANÇA LTDA**; OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância fixa e de vigilância móvel, para os prédios da SEPLAG, Estacionamento, Copai, Copem, Capela, Centro de Documentação e Centro de Convivência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 05/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), contado a partir do dia 01/07/2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração, ou, quando se concluir o Pregão Eletrônico que está em andamento através do NUP 46001.003180/2023-77; VALOR GLOBAL: R\$ 787.816,58 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO: 46100002.04.122.211.20001.03.339037.1.500.910000.0.2.01 (08509); DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023; GESTOR: Sr. Raimundo José Quadros Cosmo de Lima Campos, matrícula nº 30000722; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Junior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - Representante Legal da ATTACK SEGURANÇA LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR



### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

O(A) DIRETOR GERAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 23 de Junho de 2023, da designação de ALICE HELENA DA SILVA PINTO MENEZES, constante na Portaria Nº 0012/2023, publicada no Diário Oficial do Estado e de 03 de Julho de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo IPECE IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02078637/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e como artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edilson Benicio Sampaio, CPF nº 11991674368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/funcão de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº 401599-1-6, com óbito em 08/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 473,58 (Quatrocentos e setenta e oito reais, e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PERPETUA DUARTE SAMPAIO	CÔNJUGE	07376243372	473,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03050230/2023 - V1PROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e como artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rosa Maria de Abreu Cunha, CPF nº 03481158300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/funcão de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 022623-1-2, com óbito em 11/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 350,66 (Trezentos e cinquenta reais, e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO JOSE CUNHA	CÔNJUGE	20524714304	350,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03056807/2023 - V1PROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e como o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manuel Messias de Freitas, CPF nº 13079395468, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/funcão Professor Ensino Técnico, nível/referência I, matrícula nº 05122627, com óbito em 14/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.289,84 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA MAGALHÃES DE FREITAS	CÔNJUGE	13079395468	2.289,84	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04701102/2023 - V1PROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e como o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonia Rodrigues de Matos, CPF nº 21991715315, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/funcão Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº 08700516, com óbito em 20/10/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 331,24 (trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ RICARDO DE MATOS NETO	CÔNJUGE	090.368.063-72	331,24	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II - A possibilidade aplicação da contribuição providenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03953388/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mariete Alves Holanda Miranda, CPF nº 04305167387, aposentado(a) pela Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Famacêutico, classe II, nível/referência 12, matrícula nº 08308411, com óbito em 06/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.207,29 (três mil, duzentos e sete reais e vinte e nove centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ ERIVALDO LIMA MIRANDA	CÔNJUGE	219912000315	3.207,29	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05051497/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Alves Pereira, CPF nº 05671485304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador de Saúde e Saneamento, nível/referência E2, matrícula nº 700587-1-5, com óbito em 31/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 781,38 (Setecentos e oitenta e uma reais, e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA IVANI LEITÃO PEREIRA	CÔNJUGE	97455873387	781,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0109617/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Evelyn Eduardo Freitas Lins, CPF nº 09159606304, aposentado(a) pela Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Fisioterapeuta, Classe III, nível/referência 18, matrícula nº 0865221-X, com óbito em 14/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.552,95 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS JUNIOR	CÔNJUGE	07977867400	5.552,95	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados:I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02978115/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Albanita Moura Rocha, CPF nº 38893614391, aposentado(a) pela Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Enfermagem, nível/referência 6, matrícula nº 08048215, com óbito em 19/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.212,89 (um mil, duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSE ROCHA	CÔNJUGE	00381721353	1.212,89	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05596590/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Edmilson Carlos Belarmino, CPF nº 63472422734, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 26, matrícula nº 400493-1-2, com óbito em 17/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.093,54 (Hum mil, noventa e tres reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
STELLA MARIA LUNA BELARMINO	CÔNJUGE	20286849368	1.093,54	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05389170/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ari Othon Sidou, CPF nº 00103527320, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia P, matrícula nº 007115-1-9, com óbito em 14/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.325,82 (Doze mil, trezentos e vinte e cinco reais, e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE LOURDES OTTHON SIDOU	CÔNJUGE	14140926368	12.325,82	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05723967/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Lindalva Bastos Gonzaga, CPF nº 06754562315, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Nutrição e Dietética, nível/referencia 26, matrícula nº 004315-1-6, com óbito em 17/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.847,19 (Hum mil, oitocentos quarenta e sete, e dezenove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSE WALLY CANDIDO GONZAGA	CÔNJUGE	06849563300	1.847,19	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05016365/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eronildo Ferreira Arruda, CPF nº 02655900359, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referencia 21, matrícula nº 06418-1-2, com óbito em 01/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 872,26 (Oitocentos e setenta e dois reais, e vinte e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JUREMA DOURADO ARRUDA	CÔNJUGE	36953385391	872,26	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03010602/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Itamar dos Santos, CPF nº 11259608525, lotado(a) na Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte, nível/referencia 14, matrícula nº 00190713, com óbito em 02/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.251,85 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a)falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTENOURA MOURA DOS SANTOS	CÔNJUGE	68360959315	2.251,85	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01713452/2023 - 01718527/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Ferreira de Lima, CPF nº 67492665415, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Regional do Cariri, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe adjunto, nível/referencia K, matrícula nº 430829-1-4, com óbito em 21/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.774,90 (Sete mil, setecentos e setenta e quatro reais, e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 21/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARCIÀ MARIA LEITE LIMA	CÔNJUGE	91896738320	R\$ 3.887,45	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
NEUSA CAROLINA LEITE LIMA	FILHO (Nascido em 21/10/2004)	62628616378	R\$ 3.887,45	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04714921/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Washington Luiz Dourado, CPF nº 21380651387, lotado(a) no(a) Secretaria de Proteção Social, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar Técnico de Engenharia, classe, nível/referencia 40, matrícula nº 126166-1-9, com óbito em 05/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.810,24 (Dois mil, oitocentos e dez reais, e vinte quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 05/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VERA LUCIA AGUIAR DOURADO	CÔNJUGE	07338651353	R\$ 2.810,24	Art. 77, §2º, V, c, 5

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05158097/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maria Benevides Uchoa, CPF nº 0208581306, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Perito Criminal, classe B, nível/referencia I, matrícula nº 387376-1-9, com óbito em 06/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.334,86 (Sete mil, trezentos e trinta e quatro reais, e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LEDA BARBOSA UCHOA	CÔNJUGE	76397394387	7.334,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05389153/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ari Othon Sidou, CPF nº 00103527320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia F, matrícula nº 054847-1-5, com óbito em 14/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.943,16 (um mil, novecentos e quarenta e três reais, e dezesseis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE LOURDES OTTHON SIDOU	CÔNJUGE	14140926368	1.943,16	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01843402/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Assis Queiroz, CPF nº 09086749372, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 0690601-X, com óbito em 11/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.164,38 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIZA RODRIGUES QUEIROZ	CÔNJUGE	47249676334	1.164,38	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05820229/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Iaci Cavalcante Pequeno, CPF nº 04883128334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnica em Assuntos Educacionais, nível/referencia 18, matrícula nº 060146-1-5, com óbito em 28/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.569,10 (Hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CHARLES DANIEL DAVIS	CÔNJUGE	71756553122	1.569,10	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01809590/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Jodeci Gonçalves, CPF nº 21017980349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referencia 21, matrícula nº 083094-1-8, com óbito em 17/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 832,92 (oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DO SOCORRO SILVA GONÇALVES	CÔNJUGE	69419876349	832,92	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03987401/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Brígido, CPF nº 08120714334, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência F, matrícula nº 05582911, com óbito em 09/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.610,56 (três mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FERNANDA CAVALCANTE BRÍGIDO	CÔNJUGE	49264800344	3.610,56	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01713207/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Gardenia de Vasconcelos Nunes, CPF nº 20942460359, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Agente de Administração, nível/referência 22, matrícula nº 03660311, com óbito em 06/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CARLOS ROBERTO DE SOUZA NUNES	CÔNJUGE	05730694334	595,00	Art. 77, §2º, V, c, 6



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04595078/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonia Ferreira Luna, CPF nº 22294678320, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 07477716, com óbito em 20/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 521,31 (quinientos e vinte e um reais e trinta e um centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/04/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO LUNA GOMES	CÔNJUGE	67758207804	521,31	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05820229/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Iaci Cavalcante Pequeno, CPF nº 04883128334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/referencia J, matrícula nº 059853-1-5, com óbito em 28/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.475,24 (Três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CHARLES DANIEL DAVIS	CÔNJUGE	71756553122	3.475,24	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de Julho de 2023, **da designação de GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, nos termos do art.18 da Lei Estadual nº 9.826/74, o **ATO DE NOMEAÇÃO** da servidora **LIANA SOUSA RIOS MOREIRA CAMPOS**, datada e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de Maio de 2023, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo PREV - II, bem como da Portaria nº CC 0035/2023 – CEARAPREV, datada e publicada na mesma data, que DESIGNA a referida servidora, para ter exercício na Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº32/2023

PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO” PERMISSIONÁRIA: **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB** OBJETO: A **PERMISSÃO DE USO GRATUITA do imóvel** de propriedade da PERMITENTE, situado na Avenida K, nº. 50, Conjunto José Walter – Fortaleza-CE, objetivando abrigar a CRECHE AMANHECER FELIZ. JUSTIFICATIVA: Com a finalidade de atender a comunidade do Conjunto José Walter e adjacências com a prestação de serviços na área de educação infantil FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE “Em Liquidação”; Ana Lúcia Monteiro Rodrigues, Presidente da Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza/CE , 04 de julho de 2023.

Bárbara Almeida Ramos  
ASSESSORIA JURÍDICA



## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.612 de 04 de Junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Junho de 2020 , RESOLVE **NOMEAR, CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR DE ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula 1960389, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA EDUCACAO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.612 de 04 de Junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Junho de 2020 , RESOLVE **NOMEAR, DIANA CARNEIRO DA CUNHA CAMARA**, ocupante do cargo/função/emprego de agente administrativo, matrícula 07572217, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.612 de 04 de Junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Junho de 2020 , RESOLVE **NOMEAR, MYRLA DE SOUSA LOPES**, ocupante do cargo/função/emprego de professora, matrícula 548, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de São Benedito, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CC 0165/2023-SPS** O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.612, de 04 de Junho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas e Ações da Assistência Social nos Municípios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CC 0166/2023-SPS** O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.612, de 04 de Junho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, DIANA CARNEIRO DA CUNHA CAMARA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a). Célula da Cidade Mais Infância, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CC 0167/2023-SPS** O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.612, de 04 de Junho de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, MYRLA DE SOUSA LOPES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°187/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º, Inciso I e Art. 7º da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Titulação aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, – SPS, RESOLVE CONCEDER a servidora **ROSÂNGELA MARIA DE GOES RODRIGUES**, Advogado, matrícula nº 300514-1-6, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, com vigência a partir do dia 05 de junho de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°200/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE em conformidade com o Decreto nº 34.511 de 13 de janeiro de 2022 e Portarias 340/2019, tornar público o resultado das referidas Metas Institucionais, entendendo-se que essa Secretaria atingiu os 19,18% das metas institucionais para o período de 01.01.2023 a 30.06.2023, conforme anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°200/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023 AVALIAÇÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS / AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO JANEIRO A JUNHO 2023

PONTUAÇÃO FINAL POR ÁREA	META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR	Analisar processos que tramitam na ASJUR	Processos analisados	80 a 90 %	80 a 90 %	64	64	100%	30/06/23
<b>TOTAL : 64</b>								
COMPARTILHAMENTO: ASCIN – 02, ASCOM – 02, AEPP – 02, OUVID – 02, CGSUAS – 02, CPSB e SAN – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPD – 02, COCID – 02, PROARES – 02, COPLAN – 02, CODINS – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, COTIC – 02 - TOTAL: 36								
<b>TOTAL GERAL META COMPARTILHADA: 100</b>								



PONTUAÇÃO FINAL POR ÁREA	META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO						
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA								
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO – ASCIN	Examinar, analisar, avaliar e comprovar a integridade, adequação, eficiência e economicidade dos processos	Análise de regularidade emitida	97% Processos	97% Processos	30	30	100%	30/06/23						
	Emitir recomendações sobre procedimentos administrativos da Gestão	Relatório de recomendações emitido	5 Relatórios	5 Relatórios	20	20	100%	30/06/23						
	Avaliar os controles internos nos diversos subsistemas (áreas)	Relatório de recomendações emitido	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	30/06/23						
	Estabelecer normas e procedimentos operacionais padrão para fortalecer os controles internos e atender às legislações em vigor	Normas estabelecidas	1 Norma	1 Norma	10	10	100%	30/06/23						
	Realizar auditorias internas	Auditorias realizadas	2 Relatórios	2 Relatórios	10	10	100%	30/06/23						
	Revisar e emitir parecer acerca dos processos de Tomada de Contas Especiais	Parecer emitido	1 Parecer	1 Parecer	5	5	100%	30/06/23						
	Emitir parecer Técnico	Parecer técnico emitido	2 Pareceres Técnicos	2 Pareceres Técnicos	5	5	100%	30/06/23						
	Orientar a gestão, emitir parecer conclusivo e encaminhar a Prestação de Contas	Contas Anuais encaminhadas	5 PCA Analisadas	5 PCA Analisadas	10	10	100%	30/06/23						
			<b>TOTAL : 100</b>											
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM	Desenvolver manual de atendimento à população vulnerável	Publicação	1 Manual	1 Manual	15	15	100%	30/06/23						
	Produzir matérias e posts para subsidiar os canais de comunicação da SPS	Notícias e posts publicados	80 a 90 %	80 a 90 %	25	25	100%	30/06/23						
	Desenvolver material de comunicação específico para a Cidade Mais Infância	Site	1 Site	1 Site	10	10	100%	30/06/23						
	Reajustar as informações dos canais de comunicação, em conformidade com a reforma administrativa	Site oficial E intranet	2 Sites	2 Sites	14	14	100%	30/06/23						
			<b>TOTAL = 64</b>											
<b>COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 02 , ASCIN – 02 , AEPP – 02, OUVID – 02, CGSUAS – 02, CPSB e SAN – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPD – 02, COCID – 02, PROARES – 02, COPLAN – 02, CODINS – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, COTIC – 02 – TOTAL: 36</b>														
<b>TOTAL GERAL META COMPARTILHADA: 100</b>														
ASSESSORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS E PROJETOS – AEPP	Assessorar as Secretarias que compõem o Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas do Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará (CPDI) com foco na articulação inter e intrasetorial visando o desempenho integrado de Programas e Projetos do Programa Mais Infância Ceará	11 Secretarias que compõem o Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas Públicas do Desenvolvimento Infantil assessoradas	1 Relatório	1 Relatório	30	30	100%	30/06/23						
	Capacitar os profissionais dos equipamentos da Proteção Social básica e especial em temáticas do desenvolvimento infantil	Profissionais capacitados	6 Formações	9 Formações	30	30	100%	30/06/23						
	Capacitar os secretários e coordenadores da SPS no sistema de monitoramento das famílias do Cartão Mais Infância.	Secretários e coordenadores capacitados	1 Formação	0	20	0	0%	30/06/23						
	Realizar em parceria com o Programa Criança Feliz o monitoramento dos planos municipais da primeira infância	Planos municipais monitorados	92 Municípios	92 Municípios	20	20	100%	30/06/23						
							<b>TOTAL : 80</b>							
OUVIDORIA – OUVID	Atender às demandas da Ouvidoria com tempestividade e qualidade	Manifestação apurada	80 a 90%	80 a 90%	50	50	100%	30/06/23						
	Responder às solicitações de informação demandadas pelo Cidadão	Informação fornecida	80 a 90%	80 a 90%	25	25	100%	30/06/23						
	Carta de Serviço ao Cidadão	Carta Atualizada	1 Carta	1 Carta	25	25	100%	30/06/23						
			<b>TOTAL : 100</b>											
COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CGSUAS	Gerenciar a implementação do SUAS	Municípios Assessorados	184 Municípios	184 Municípios	50	50	100%	30/06/23						
		Gestores, Técnicos da Gestão do SUAS e Representantes do Controle Social Capacitados	184 Gestores 280 Técnicos 368 Representantes do Controle Social Capacitados	184 Gestores 403 Técnicos 439 Representantes do Controle Social	50	50	100%	30/06/23						
								30/06/23						
							<b>TOTAL : 100</b>							
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CPSB E SAN	Gerenciar o cofinanciamento do PAIF e BE	Relatório sobre o cofinanciamento do PAIF e BE elaborado	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	30/06/23						
	Gerenciar Programas de Transferência de Rendas	Relatório da execução do Cartão Mais Infância	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%	30/06/23						
		Relatório do acompanhamento do Programa Bolsa Família e CADÚNICO	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	30/06/23						
	Capacitar os profissionais	Profissionais capacitados	750 Pessoas	2.158 Pessoas	10	10	100%	30/06/23						
	Implementar equipamentos Sociais nos municípios para atendimento a criança e adolescentes	Equipamentos implantados	10 Equipamentos	10 Equipamentos	10	10	100%	30/06/23						
	Implementar o Programa Mais Nutrição	Pessoas Atendidas	25.000 Pessoas	29.822 Pessoas	20	20	100%	30/06/23						
	Coordenar a execução de ações emergenciais e intersetoriais junto à população vulnerável no âmbito da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional	Relatório sobre ações emergenciais	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%	30/06/23						
			<b>TOTAL : 100</b>											
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSES	Gerenciar o cofinanciamento do PAEFI	Municípios com cofinanciamento Estadual do PAEFI	39 Municípios		25			30/06/23						
	Assessorar e monitorar os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	CREAS Municipais e Regionais assessorados e monitorados	114 CREAS Municipais e 03 CREAS Regionais		30			30/06/23						



PONTUAÇÃO FINAL POR ÁREA	META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
Acolher e proteger pessoas com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos	Assessoramentos e monitoramentos realizados aos CREAS municipais e Regionais	Assessoramentos e monitoramentos realizados aos CREAS municipais e Regionais	750	Assessoramento e monitoramento				30/06/23
		Pessoas com direitos violados atendidas	13.191 Pessoas					30/06/23
		Adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto acompanhados	890 Pessoas					30/06/23
		Pessoas acolhidas	400 Pessoas		30			30/06/23
	Pessoas reintegradas na família e na comunidade	Pessoas reintegradas na família e na comunidade	40 Pessoas					30/06/23
		Assessoramentos e monitoramentos realizados aos Serviços de Acolhimento no âmbito estadual e municipal.	112	Assessoramento e monitoramento				30/06/23
Capacitar profissionais	Profissionais do SUAS capacitados	Profissionais do SUAS capacitados	1.250 Pessoas		15			30/06/23
		<b>TOTAL : 100</b>						
COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL – COIS	Gerenciar Programas e Projetos de Inclusão Social	Projetos Gerenciados	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%	30/06/23
	Capacitar pessoas para exercerem ou aprimorarem atividades produtivas	Pessoas Qualificadas	800 Pessoas	1.425 Pessoas	20	20	100%	30/06/23
	Desenvolver atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de lazer	Atividades Desenvolvidas	600	600 Atendimentos	20	20	100%	30/06/23
	Inserir jovens no mercado de trabalho através da modalidade jovem aprendiz	Jovens inseridos no mercado de trabalho	350 Jovens	498 Jovens	20	20	100%	30/06/23
	Inserir jovens estudantes de Escolas Públicas em estágio não obrigatório	Alunos inseridos no estágio	300 Alunos	300 Alunos	20	20	100%	30/06/23
	<b>TOTAL : 100</b>							
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO – CEART	Viabilizar o assessoramento, Cadastro e o aprimoramento dos artesãos no Programa Estadual de Desenvolvimento do Artesanato e no Programa de Artesanato Brasileiro	Identidade artesanal emitida	2.000 Identidades	2.797 Identidades	30	30	100%	30/06/23
	Capacitar pessoas para exercerem ou aprimorarem atividades produtivas	Capacitações realizadas	2 Capacitações	2 Capacitações	15	15	100%	30/06/23
	Desenvolver atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de lazer	Produtos artesanais certificados	1.200 Produtos artesanais certificados	1.414 Produtos artesanais certificados	40	40	100%	30/06/23
	Inserir jovens no mercado de trabalho através da modalidade jovem aprendiz	Produtos artesanais comercializados	15.000 Produtos Comercializados	17.851 Produtos Comercializados	15	15	100%	30/06/23
	Inserir jovens estudantes de Escolas Públicas em estágio não obrigatório	<b>TOTAL : 100</b>						
	<b>TOTAL : 100</b>							
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COPSD	Ampliar as ações de políticas sobre drogas, com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de substâncias no estado do Ceará	Municípios novos com ações de políticas sobre drogas, com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de substâncias no Estado do Ceará	15 Municípios	15 Municípios	20	20	100%	30/06/23
	Ampliar as ações de fortalecimento de conselhos de políticas sobre drogas	Conselhos de políticas sobre drogas com ações de fortalecimento no Estado do Ceará	5 Conselhos	6 Conselhos	10	10	100%	30/06/23
	Ampliar ações de capacitação referente às políticas sobre drogas no Estado do Ceará	Pessoas beneficiadas em ações de capacitações	500 Pessoas	636 Pessoas	20	20	100%	30/06/23
	Ampliar as ações de políticas sobre drogas nos municípios cearenses	Pessoas beneficiadas com ações de políticas sobre drogas nos municípios	4.000 Pessoas	4.804 Pessoas	20	20	100%	30/06/23
	Ampliar as ações voltadas às pessoas em vulnerabilidade a problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas no Estado do Ceará	Atendimentos realizados a pessoas em vulnerabilidade a problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas	3.000 Atendimentos	3.471 Atendimentos	30	30	100%	30/06/23
	<b>TOTAL : 100</b>							
COORDENADORIA DE CIDADANIA – COCID	Ampliar o acesso do cidadão aos documentos básicos e necessários que promovam a cidadania.	Atendimentos realizados nas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa do Cidadão e Chat,Caminhão da Cidadania)	1.780.000 Atendimentos	1.801.549 Atendimentos	40	40	100%	30/06/23
	Documentos emitidos pelas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa do Cidadão e Chat,Caminhão da Cidadania)	870.000 Documentos	694.702 Documentos	40	32		80%	30/06/23
	Ações do Caminhão do Cidadão	240 Ações	171 Ações	20	14.2		71%	30/06/23
	<b>TOTAL : 86,20</b>							
	Implantar equipamentos sociais (Areninha, Praça Mais Infância, Centros de Educação Infantil – CEI's,CREAS e CRAS )	Equipamentos implantados	20 Equipamentos	18 Equipamentos	50	45	100%	30/06/23
	Monitorar as ações do PROARES	Monitoramento das ações do Programa	01 Relatório	01 Relatório	50	50	100%	30/06/23
<b>TOTAL : 95</b>								



PONTUAÇÃO FINAL POR ÁREA	META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – COPLAN	Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento	Relatório do acompanhamento da execução orçamentária e financeira	01 POA Elaborada	01 POA Elaborada	19	19	100%	30/06/23
		Relatório de Monitoramento do PPA	01 Relatório Elaborado	01 Relatório Elaborado	19	19	100%	30/06/23
		Acordo de Resultado 2023 elaborado	01 Acordo de Resultado elaborado	01 Acordo de Resultado elaborado	14	14	100%	30/06/23
	Coordenar, acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas pela SPS	Acordo de Resultado 2023 Monitorado	01 Relatório Elaborado	01 Relatório Elaborado	14	14	100%	30/06/23
		Indicadores de Gestão e de Desempenho acompanhados	01 Relatório Elaborado	01 Relatório Elaborado	8	8	100%	30/06/23
		Acompanhamento dos Convênios de Recetas – SICONV	01 Relatório Elaborado	01 Relatório Elaborado	8	8	100%	30/06/23
<b>TOTAL : 82</b>								

COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 01, ASCIN – 01, ASCOM – 01, AEPP – 01, OUVID – 01, CGSUAS – 01, CPSB e SAN – 01, CPSES – 01, COIS – 01, CEART – 01, COPD – 01, COCID – 01, PROARES – 01, CODINS – 01, COFIN – 01, COAD – 01, COGEP – 01, COTIC – 01 – TOTAL: 18

**TOTAL GERAL META COMPARTILHADA: 100**

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – CODINS	Monitorar a execução dos Planos de Integridade	Planos de Integridade monitorados	01 Relatório	01 Relatório	14	14	100%	30/06/23
	Gerenciar as ações de modernização e normatização da SPS	Fluxos administrativos redesenhados	03 Fluxos	03 Fluxos	10	10	100%	30/06/23
	Monitorar a ferramenta do CHAT	Atendimento através do CHAT monitorado	01 Relatório	01 Relatório	12	12	100%	30/06/23
	Consolidar e divulgar planilha de Resultados Estratégicos da SPS	Planilha de dados consolidada e divulgada	01 Relatório	01 Relatório	18	18	100%	30/06/23
	Realizar o Monitoramento final do Planejamento Estratégico da SPS – 2019 – 2022	Planejamento Estratégico Monitorado	01 Relatório	01 Relatório	10	10	100%	30/06/23
	<b>TOTAL : 64</b>							

COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 02 , ASCIN – 02 , AEPP – 02, OUVID – 02, CGSUAS – 02, CPSB e SAN – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPD – 02, COCID – 02, PROARES – 02, COPLAN – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, COTIC – 02 – TOTAL: 36

**TOTAL GERAL META COMPARTILHADA: 100**

COORDENADORIA FINANCEIRA – COFIN	Coordenar as atividades relativas à Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas	Execução Orçamentária e financeira das despesas de manutenção da SPS, acompanhada	06 Relatórios	06 Relatórios	20	20	100%	30/06/23
		Processo com empenhos efetuados	90 a 95 %	90 a 95 %	20	20	100%	30/06/23
		Liquidações efetuadas	90 a 95 %	90 a 95 %	20	20	100%	30/06/23
		Pagamentos efetuados	90 a 95 %	90 a 95 %	20	20	100%	30/06/23
		Prestações de contas analisadas	80 a 90 %	80 a 90 %	20	20	100%	30/06/23
		<b>TOTAL : 100</b>						

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – COAD	Gerenciar e acompanhar a execução de contratos Administrativos	Contratos Acompanhados	90 a 95 %	90 a 95 %	30	30	100%	30/06/23
		Inventário de bens móveis e imóveis realizados	01 Documento	01 Documento	15	15	100%	30/06/23
		Controle de estoque do almoxarifado atualizado	01 Relatório	01 Relatório	10	10	100%	30/06/23
	Gerenciar as atividades de patrimônio,almoxarifado, transporte, arquivo, engenharia e manutenção de bens moveis e imóveis	Controle e manutenção da frota realizado	01 Relatório	01 Relatório	10	10	100%	30/06/23
		Documentos arquivados e preservados	01 Relatório	01 Relatório	10	10	100%	30/06/23
		Acompanhamento de obras realizadas	01 Relatório	01 Relatório	15	15	100%	30/06/23
	Analizar e avaliar a concessão de Aposentadoria, pensão e abono de permanência dos Servidores Públicos	Manutenção de bens moveis e imóveis realizados	01 Relatório	01 Relatório	10	10	100%	30/06/23
		<b>TOTAL : 100</b>						

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP	Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal, folha de pagamento e o desenvolvimento das pessoas	Quadro de pessoal monitorado	01 Relatório	01 Relatório	20	20	100%	30/06/23
		Folhas de pagamento elaboradas	06 Relatórios	07 Relatórios	20	20	100%	30/06/23
		Avaliação de Desempenho e Gestão Social realizada	01 Relatório	01 Relatório	30	30	100%	30/06/23
	Analizar e avaliar o desempenho dos Servidores Públicos	Processos de aposentadoria, pensão e abono de permanência elaborados	01 Relatório	01 Relatório	20	20	100%	30/06/23
		Capacitações dos servidores/ colaboradores ofertadas pela SPS e Escola de Gestão acompanhadas	01 Relatório	01 Relatório	10	10	100%	30/06/23
		<b>TOTAL : 100</b>						

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO – COTIC	Gerenciar a execução e manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação	Sistema de Indicadores Sociais – OISOL monitorado	01 Relatório	01 Relatório	20	20	100%	30/06/23
		VOIP – Implantação na Sede SPS, Telefonia	01 Relatório	01 Relatório	10	10	100%	30/06/23



PONTUAÇÃO FINAL POR ÁREA	META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
		Plataforma Agente Mais Infância mantida e com novas funcionalidades desenvolvidas	01 Relatório	01 Relatório	30	30	100%	30/06/23
		Migrar Banco de Dados, Arquivos e Sistemas hospedados em NUVEM da Contratada (ETICE)	01 Relatório	01 Relatório	10	10	100%	30/06/23
		Migrar Banco de Dados, Arquivos e Sistemas hospedados em NUVEM – BIG DATA SOCIAL	01 Relatório	01 Relatório	10	10	100%	30/06/23
		Sistema Vale Gás Monitorado	01 Relatório	01 Relatório	20	20	100%	30/06/23
<b>TOTAL : 100</b>								
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS	Acompanhar a Execução do Programa de Capacitação dos profissionais da Socioeducação	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das capacitações dos profissionais da socioeducação	01 Relatório	01 Relatório	20	20	100%	30/06/23
	Acompanhar a implementação do Programa de Oportunidades e Cidadania (POC) voltado aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento do POC	01 Relatório	01 Relatório	20	20	100%	30/06/23
	Acompanhar a execução dos Projetos Políticos Pedagógicos (PP's) nos Centros Socioeducativos	Relatório de Acompanhamento e Monitoramento das atividades desenvolvidas nos Centros Socioeducativos	01 Relatório	01 Relatório	30	30	100%	30/06/23
	Acompanhar a execução do Programa de Capacitação profissional dos adolescentes em cumprimento de medida	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das ações de capacitação/ Profissional de adolescentes	01 Relatório	01 Relatório	30	30	100%	30/06/23
<b>TOTAL DA META DA ÁREA: 100</b>								
<b>META GERAL DA SECRETARIA: 98,06</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°235/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º, Inciso I e Art. 7º da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Titulação aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, – SPS, RESOLVE CONCEDER ao servidor **ROBERTO CORREIA SÃO THIAGO**, Administrador, matrícula nº 200347-1-8, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, com vigência a partir do dia 21 de junho de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°236/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 47001.004428/2023-80, RESOLVE DESIGNAR o servidor **ADRIANO ALVES GARCIA JÚNIOR**, matrícula nº 200788-1-2, que exerce a função de Administrador, como gestor de contrato, cujo objeto é a assinatura anual de um (01) exemplar do Jornal O Povo para Secretaria da Proteção Social – SPS. No valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°248/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º, Inciso I e Art. 7º da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Titulação aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, – SPS, RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOSÉ RICARDO ROCHA VIEIRA DE SÁ**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 400910-1-7, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, com vigência a partir do dia 15 de junho de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°249/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º, Inciso I e Art. 7º da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Titulação aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, – SPS, RESOLVE CONCEDER ao servidor **JORGE ALI KHAN COSTA DE ANDRADE**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 300628-1-7, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, com vigência a partir do dia 15 de junho de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº252/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Wellen Naira Monte Macambira – Coordenadora da Cidadania, representante da Secretaria da Proteção Social do Estado, Rui Rodrigues Aguiar, representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF e Manoel Raimundo de Santana Silva, representante da sociedade civil, para sob a presidência do primeiro, compores a Comissão Eleitoral para seleção de 04 (quatro) representantes da sociedade civil que comporão o Comitê Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará no biênio 2023 a 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº253/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **ADRIANO ALVES GARCIA JÚNIOR**, que exerce o cargo em comissão de Orientador da Célula Administrativa, matrícula nº 200788-1-2, para responder pela Coordenadoria Administrativa, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, em virtude de 30 (trinta) dias de férias, no período 10.07 a 08.08.2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº254/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 15.07.2023, a fim de acompanhar adolescente do CPA - Comitê de Participação Adolescente, enquanto Ponto Focal do CONANDA, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reis e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.205,18 (quatro mil duzentos e cinco reais e dezóito centavos), perfazendo um total de R\$ 5.151,43 (cinco mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº055/2022 IG Nº1272679 PROCESSO Nº06013890/2023

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL -SPS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.675.169/0001-53, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.130-160, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, com sede em São Paulo/SP, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar-parte, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.554.274/0001-25, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.136.625/0001-79, com sede na Avenida Carlos Jereissati, nº 100, Sala E, CEP 61901-012, Conjunto Jereissati II, Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei Nacional nº 8.666/93, Lei Nacional nº 8.245/91 e o Processo nº: 06013890/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Contrato nº055/2022, que tem como objeto a locação de espaço comercial identificado como 338/339/339A/340, com área total aproximada de 188,28m² (cento e oitenta e oito vírgula vinte e oito metros quadrados), localizado no 3º piso do North Shopping Maracanaú (“Shopping”), imóvel situado na Av. Carlos Jereissati, 100 – Conjunto Jereissati II, Sala E, em Maracanaú – CE, CEP 61901-012. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 21 de junho de 2023 e término em 20 de junho de 2024. VALOR: Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), sendo R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) referente ao aluguel que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) cada uma, e R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) referente aos encargos comuns e específicos que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) cada uma. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Proteção Social, na seguinte classificação orçamentária: 47100011.14.422.133.30019.03.339039.1.5 009100000.0. Os valores serão reavalados, em até 45 (quarenta e cinco) dias, mediante solicitação, por ofício, do locador. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII - Representado por ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2021 IG Nº1271189 PROCESSO Nº03162526/2023

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, estabelecida na rua Monsenhor Salazar, nº 102, sala 201 – São João do Tauape – Fortaleza/CE; CEP nº 60.130-370, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210023/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e do Processo Administrativo nº 03162526/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração do prazo de vigência do Contrato nº129/2021, o qual tem como objeto, a aquisição AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA AS UNIDADES: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, CASAS DA MULHER CEARENSE E CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ- PROARES III. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por seis meses, a partir de 24 de junho de 2023 até 23 de dezembro de 2023. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas presente no contrato que não foram alterada por esse aditivo no seu todo ou em parte, permanecem ratificadas em pleno vigor. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Junho de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL-SPS e LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL , em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2021 IG Nº1270354  
PROCESSO Nº04520572/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105 – Cocó – CEP: 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Iramilton Gurjão Cardoso, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190010/SPS/CCC, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 04520572/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com acréscimo de serviços, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº012/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE JARDIM. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 351.321,33 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) correspondente a 24,99%, e sofreu uma supressão de serviços no valor de – R\$ 13.751,57 (treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 0,98 %, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 337.569,76 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) correspondente a 24,01 % do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2021 IG Nº1271285**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.189.662/0001-08, com sede na Rua D (Lot. Centro Sul), nº 81, sala 01, Parangaba, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.740-145, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Lindinalva Maria Rodrigues de Oliveira, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.002795/2023-49. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº054/2021**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa Serviços Diversos na Sede da Secretaria da Proteção Social – SPS e na Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato – CEART. PRAZO: A mencionada repactuação do Contrato nº 054/2021 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2023/2024 – MTE: CE000508/2023, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 054/2021: R\$ 106.404,14 ; Valor mensal repactuado do Contrato nº 054/2021: R\$ 113.582,40; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado: R\$ 7.178,26; Repercussão financeira total do período de jan/2023 a jun/2023: R\$ 43.069,56. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Lindinalva Maria Rodrigues de Oliveira - INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 065/2023 IG Nº1272823**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Esplanada Castelão - Bairro Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Maria Canildes Vieira Sales. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Sul da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos no art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993 . VALOR GLOBAL: R\$ 199.222,41 (cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.1 22.211.11478.03.449039.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.11478.03.449039.2.5009100000 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Maria Canildes Vieira Sales - KG Construções Ltda.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 066/2023 IG Nº1272749**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador, Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana. OBJETO: Constitui objeto deste contrato são os **serviços comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 194.365,80 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 218465 – 47100001.08.12.211.11478.03.449039.1.5009100000.0 800520 – 47100001.08.122.211.11478.03.449039.2.5009100000 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Flávio Narcelio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 04308060/2023  
EXTRATO DE CONVÉNIO N°03/2023 IG N°1266354**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e o **MUNICÍPIO DE CHAVAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.1436.301/0001-77, com sede na rua Tenente Manoel Olímpio, S/N - Centro - Chaval/Ce, CEP: 62.420-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEBASTIÃO SOTERO VERAS. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **aquisição de instrumentos e equipamentos musicais** para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL no município de CHAVAL/CE, a ser executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, através do Processo Administrativo nº 04308060/2023. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de maio de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **VALOR GLOBAL:** 165.836,00 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 165.836,00 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais); A Concedente, por força deste Convênio, transferirá ao Convenente recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do valor total do Convênio, o que corresponde a R\$ 132.668,80 (Centro e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), sendo proveniente da Fonte 59 (BID), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. **CONTRAPARTIDA:** O Município, ora Convenente, por força do referido instrumento, aportará recursos financeiros no valor de R\$ 33.167,20 (Trinta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Convênio, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. No caso de descumprimento do aporte dos recursos, o Município autoriza, desde logo, a transferência de recursos da cota parte do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para a conta do Convênio, em montante correspondente ao compromisso assumido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100002.08.243.123.10231.05.444042.2.7543220059.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 06 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS :** Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e Sebastião Sotero Veras - Município de CHAVAL.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 05441244/2023  
EXTRATO DE CONVÉNIO N°04/2023 IG N°1268730**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.680/0001-38, com sede à rua Padre João Scopel , nº 53, Centro - Ibaretama/Ce, CEP: 63970-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ.. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **aquisição de instrumentos e equipamentos musicais** para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL no município de Ibaretama/CE, a ser executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, através do Processo Administrativo nº 05441244/2023. **FORO:** FORTALEZA/CE **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de maio de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 165.836,00 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 165.836,00 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais); A Concedente, por força deste Convênio, transferirá ao Convenente recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do valor total do Convênio, o que corresponde a R\$ 132.668,80 (Centro e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), sendo proveniente da Fonte 59 (BID), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. O Município, ora Convenente, por força do referido instrumento, aportará recursos financeiros no valor de R\$ 33.167,20 (Trinta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Convênio, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. No caso de descumprimento do aporte dos recursos, o Município autoriza, desde logo, a transferência de recursos da cota parte do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para a conta do Convênio, em montante correspondente ao compromisso assumido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100002.08.24 3.123.10231.09.444042.2.7543220059.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 21 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS :** Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Elíria Maria Freitas de Queiroz - Município de Ibaretama.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°05/2023 IG N°1264739  
PROCESSO N°04580100/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO - IDESCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.980.053/0001-30, com sede na Rua Virgílio Paes, nº 2960, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº 60.822-465, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Nilo Alves Júnior, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 04580100/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Edital de Chamamento Público nº 019/2022. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 785.555,48 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.1.6699200000.1. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de abril de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 12 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Nilo Alves Júnior - Instituto Desenvolvimento Estratégia e Conhecimento - IDESCO. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE FOMENTO N°06/2023 IG N°1269318  
PROCESSO N°04880287/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO POVO DO MAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.621.205/0001-73, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, 55, torre 1, sala 1404 – Cocó, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Petrônio Lima Barreto, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 04880287/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2023. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Surfista Digital**, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 401.901,30 (quatrocentos e um mil, novecentos e um reais e trinta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.445042.1.6699200000.1 47200001.08.243.122.10398.03.335041.1.6699200000.1. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de abril de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 07 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Petrônio Lima Barreto - Instituto Povo do Mar. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°07/2023 IG N°1270890  
PROCESSO N°04911190/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO POVO DO MAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.621.205/0001-73, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, 55, torre 1, sala 1404 – Cocó, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Petrônio Lima Barreto, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 04911190/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2023. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Instituto Povo do Mar – Programa de Educação Sistêmica**, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 331.981,95 (trezentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.445042.2.6699200000.1 47200001.08.243.122.10398.03.335041.2.6699200000.1. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de abril de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 19 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Petrônio Lima Barreto - Instituto Povo do Mar. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°08/2023 IG N°1270991  
PROCESSO N°05004294/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **FUNDAÇÃO ONCA PRETA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.323.436/0001-72, com sede na Rua Gerardo Pererira de melo, 827 – Juazeiro, Jaguaruana-CE, CEP nº 62.823-000, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José de Arimatéa Tomaz, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 05004294/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Mudando Vidas**, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 68.665,28 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.04.335041.2.6699200000.1. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de outubro de 2023, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 20 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José de Arimatéa Tomaz - Fundação Onça Preta. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA AO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°22/2022**

No Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XV, nº 132, de 29 de junho de 2023, página 123, que publicou o extrato do SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 22/2022, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, e o Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS, fica corrigido o objeto do instrumento, nos seguintes termos. **Onde se lê:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Aditivo visa a alteração de valor [...]. **Leia-se:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Aditivo visa a alteração de prazo[...]. Fortaleza, 03 de julho de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza-CE, 05 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA N°150/2023** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO de 2023. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº150/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	3000767-0	A	44
ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000456-6	A/F	32/32
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	44/44
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	44/44
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	A/J	32/27
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	44/44
LUANA SILVA FARIAS	Assistente Social	3000529-5	A/M	44/44
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	32/32
RODRIGO JACAUNA RODRIGUES MOREIRA	Socioeducador	3000632-1	A/E	32/32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2022

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; III – ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 – Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 110/2023-ASJUR/SEAS; VII – FORO: FORTALEZA/CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO do contrato em referência, de modo a incluir no rol de imóveis a ser atendido a unidade localizada na Travessa Costa Rica nº 100, Antônio Bezerra - Fortaleza/CE (Inscrição 14569418); IX - VALOR GLOBAL: O valor do instrumento contratual permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do instrumento contratual permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 012/2022, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 28 de junho de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Bianca Aderaldo Lobo – Gestor do Contrato e Neurisangelo Cavalcante de Freitas – Diretor-Presidente - CAGECE / Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital - CAGECE.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; III – ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO NACIONAL – SESI/DN, inscrito no CNPJ sob o nº 33.641.358/0001-52 e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO NACIONAL – SENAI/DN, inscrito no CNPJ sob o nº 33.564.543/0001-90; V – ENDEREÇO: Ambos com sede no SBN, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, Brasília/DF, CEP 70.040-903; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, §1º, inciso II e artigo 65, inciso I, §1º da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 111/2023-ASJUR/SEAS. VII – FORO: FORTALEZA/CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato em referência. IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido por meio do presente Termo Aditivo o valor de R\$ 173.785,45 (cento e setenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, passando de R\$ 695.141,79 (seiscientos e noventa e cinco mil cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 868.927,24 (oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 026/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 026/2022, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14 de junho de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Robson Braga de Andrade - Diretor do Departamento Nacional do SESI / Presidente do Conselho Nacional do SENAI.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: RICARDO MARQUES ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.053.338/0001-89. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais para jogos para atender as necessidades pedagógicas dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RAQUETE, LAMINADO DE MADEIRA, REVESTIDA DE BORRACHA LISA DOS DOIS LADOS, TÊNIS DE MESA	72	16.8500	1.213,20
2	REDE, FIO POLIETILENO TRANCADO COM ESPESSURA DE 5,00MM, MODELO COLMEIA, TRAVE DE FUTSAL, MEDIDAS INTERNAS 3,00MX2,00 MM X 1,00MM EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	48	116,0000	5.568,00
3	REDE PARA FUTSAL SOCIETY, MALHA TRANCADA E TORCIONADA 15X15, NÓS CERRADOS EM FIO SEDA 2 MM, COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO UV, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,2X2,3X1,8 M, AVULSO 1,0 PAR	48	175,7600	8.436,48
5	REDE DE SARRAFO PARA BASQUETEbol, MALHA TRANÇADA DE 7X7 CM, NÓS CERRADOS EM FIO DE SEDA 4 MM, COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENOS, COM PROTEÇÃO UV, DIMENSÕES APROXIMADAS	52	30,7600	1.599,52
6	MASTRO PARA REDE DE VOLEIBOL, TIPO CRAMALHEIRA, ROLDANA, BUCHAS PVC, TAMANHO OFICIAL, EMBALAGEM 1,0 PAR	10	1.210,0000	12.10,00
10	TABELA DE BASQUETE, COMPENSADO NAVAL, TAMANHO ADULTO, DIMENSÕES LARGURA: 1,80XALTURA ALTURA: 1,20 ARO, REDE, AVULSO 1,0 PAR	1	1.000,0000	1.000,00
11	ANTENA DE VOLIBOL EM FIBRA, PARA REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, TAMANHO 1,80M, AVULSO 1,0 PAZ	18,00	72,2200	1.299,96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220011, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 34.141,54 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.11458.01.339030.1.50091000 00.0 47100004.08.243.136.11459.15.339030.1.500910000.0 DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo /Ricardo Marques Alves – Ricardo Marques Alves LTDA.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **PEDRO VICTOR ELOI DE QUEIROZ**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 608.942.943-00, matrícula nº 3002670-5. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 29 de junho de 2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.003101/2023-71. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e PEDRO VICTOR ELOI DE QUEIROZ, socioeducador, matrícula nº 3002670-5. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JOYCE SOARES OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 464.176.993-15, matrícula nº 3000408-6. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 01 de julho de 2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.003112/2023-51. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e JOYCE SOARES OLIVEIRA, socioeducador, matrícula nº 3000408-6. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº47011.002884/2023-76**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo acima mencionado, referente ao pagamento de férias não usufruídas pela ex-servidora comissionada **MAYARA FEITOSA MONTEIRO**; CONSIDERANDO que existe valor pendente de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o montante de R\$ 8.134,08 (oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), necessários à quitação das obrigações do Estado; Art. 2º A despesa decorrente do presente reconhecimento de dívida correrá por conta da dotação orçamentária nº 4710 0004.08.122.136.20691.03.319011.01.5009100000.0; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 05 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORATARIA Nº062/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME** no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCME, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

**ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº062/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	VR RS ACRÉSCIMO	TOTAL
Meiry Sayuri Sakamoto	Gerente	Participar da 77ª Reunião Ordinária do CBH Salgado	Icó-CE	26 a 27/06/2023	uma e meia	77,10	—	115,65
Vinicius Oliveira	Pesquisador	Participar da 40ª Reunião Ordinária do CBH da Serra da Ibiapaba	Tianguá-CE	26 a 27/06/2023	uma e meia	64,83	—	97,25
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente Administrativo	Acompanhar serviços de manutenção da rede de monitoramento	Irauçuba, Tejuquoca, Apuiarés, General Sampaio, Sobral, Forquilha e Groaíras-CE	03 a 14/07/2023	onze diárias e meia	61,33	(85,86) acréscimo de 20% em sete diárias ref. a Sobral	791,16
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	Acompanhar serviços de manutenção da rede de monitoramento	Irauçuba, Tejuquoca, Apuiarés, General Sampaio, Sobral, Forquilha e Groaíras-CE	03 a 14/07/2023	onze diárias e meia	61,33	(85,86) acréscimo de 20% em sete diárias ref. a Sobral	791,16
Rousilene Silva Nascimento Diniz	Pesquisador	Acompanhamento do levantamento de solos	Crato, Juazeiro do Norte(Pernote) e Brejo Santo-CE	03 a 07/07/2023	quatro e meia	64,83	(58,35) acréscimo de 20% referente a Juazeiro do Norte-CE	350,09
Juliana Matos Vieira	Pesquisador	Acompanhamento do levantamento de solos	Crato, Juazeiro do Norte(Pernote) e Brejo Santo-CE	03 a 07/07/2023	quatro e meia	64,83	(58,35) acréscimo de 20% referente a Juazeiro do Norte-CE	350,09

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 029/2023/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**; RUA MUTAMBA, Nº 175; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.865 – 210; FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, visando atender as necessidades da área de vigilância na sede da COGERH e em suas infraestruturas hídricas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado do Ceará – Item 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 002/2023, o art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, o art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, o Termo de Referência da Dispensa de Licitação, a proposta da Contratada, a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados Mediante Dispensa de Licitação da SEPLAG, as informações oriundas da Gerência Administrativo – GEADM da COGERH, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº NUP 29012.001427/2023-72, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 02 de julho de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento por ocasião da conclusão da licitação referente processo NUP nº 29012.001207/2023-49. VALOR GLOBAL: R\$ 2.192.989,84 (dois milhões e cento e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO